ANNO LXXI — Quinta-feira 10 de Janeiro de 1895 — NUMERO 8

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Janeiro, ás 6 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 10 minutos da noute!!!!... e entregue ás 11 horas e 30 minutos).

Não ha fundamento no boato da nova opperação do empres imo em Londres de lb. st. 6:000:000 com immediato adiantamento de lb. st. 2:000:000.

— Sobem á 1:000:000,000 as economias indicadas ao Governo pela Delegacia do Thesouro Federal em Minas Geraes.

— Foram descobertos mais 18 cadaveres de victimas da catastrophe da barca «Terceira», tendo sido reconhecidos 5 delles.

— Foi approvada a nova classificação das agencias dos Correios, devendo as tabellas de gratificação vigorar de 1895 á 1897.

— Uma commissão de accionistas do Lloyd Brazileiro representou ao ministro da Industria contra a reforma, hontem decretada, em assembléa geral da mesma companhia, por 17:000 acções, quando por permuta, ainda existem 9:000 na carteira da Empreza de Obras Publicas.

— O julgamento do Engenheiro Mello Barreto terá lugar no dia 10 do corrente.

— Foi transferido da Bahia para Pernambuco o 5º batalhão de artilheria.

--- Não são definitivas as ultimas nomeações feitas para a commissão de obras do porto do Recife.

--- Sabe-se que o Dr. Affonso Penna recusa o cargo de ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

--- O estado sanitario aqui é bom,

--- A reforma dos Estatutos do Lloyd basea-se na eleição de 3 directores, d'entre os quaes será escolhido o presidente.

--- Foram nomeados:

Director do Museo Nacional, o Dr. João Baptista de Lacerda;

Chanceleres dos consulados do Brazil:

Em Londres, Dario Freiro;

Em Liverpool, Henrique Pinheiro;

Em Genova, Balbino Fortunato de Mendonça;

Em Lisboa. Rodrigo Pereira Felicio;

Em Hamburgo, Felinto E. Rodrigues Vianna de Abreu;

Em New-York, Francisco Garcia Pereira Leão.

--- A taxa cambial foi hoje de 10 1/2 e 10 9/16 d. por 1$000 mais firme.

Rio de Janeiro, 8 de Janeiro, ás 10 horas e 20 minutos da noite, pelo Cabo Submarino (entregue ás 11 horas e 20 minutos).

Já estão reconhecidos 36 cadaveres das victimas da catastrophe da barca «Terceira».

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO II

A CONQUISTA DO GLOBO

CHRISTOVÃO COLOMBO—FERNÃO DE MAGALHÃES — DAVID LIVINSGSTONE — GUILHERME BARENTS—JOHN FRANKLIN—RENÉ BELAOT—RENÉ CALLÉ—MUNGO-PARK — DURANTON—FRANCIS GARNIER—JAMES COOK—LA PÉROUSE—JACQUES BALMOT — D'ENTRECASTEAUX—THOMAS BURKE.

(Continuação)

Para se ver que Colombo não expoz aos membros d'aquella commissão tudo o que sabia, todos os elementos com que contava para o bom exito do seu emprehendimento, e todas as informações que colhera, consultemos Barros, que é indisputavelmente um dos historiadores mais intelligentes não só de Portugal, mas da Peninsula e até da Europa no seculo XVI, e vejamos o que elle nos diz:

« Com as quaes imaginações que lhe deu a continuação de navegar e pratica dos homens desta profissão que auia neste reyno muy espertos com os descobrimentos passados, veo requerer a el Rey dõ João que lhe desse algus navios pera ir descobrir a ilha de Cypango per este mar occidental. Não confiado tanto em o que tinha sabido (ou por melhor dizer sonhado) d'alguas ilhas occidentaes como querem dizer alguns escriptores de Castella quanto na experiencia que tinha em estes negocios serem mui acreditados os estrangeiros. Assi como Antonio de Nolle, seu natural, o qual tinha descuberto a ilha de Santiago de que seus successores tinham parte da Capitania: e hum João Baptista Francez de nação tinha a ilha de Mayo e os Dutra Framengo outra do Fayal. E per esta maneira, ainda que maes não achasse que algua ilha herma, segundo logo eram mandadas povoar: ella bastava pera satisfazer a despeza que com elle fizessem. Esta he mais certa causa de sua empreza que alguas ficções (que como dissemos) dizem escriptores de Castella, e assi Hyeronimo Cardano, medico Milanez, barão certo, docto e ingenioso: mas em este negocio mal informado.

Porque escreve em o livro que compos de sapiencia que a causa de Colom tomar esta empreza foi d'aquelle dito de Aristoteles que no mar Oceano alem de Africa auia terra pera á qual navegavam os Catarginenses, e por decreto publico foi defeso que ninguem navegassse para ella porque com abastança e mollicias della se não apartassem das cousas do exercicio da guerra. El Rey porque via ser este Christovão Colom homem fallador e glorioso em mostrar suas habilidades e maes fantastico e de imaginações cõ sua ilha Cypãgo que serto no que dizia: dava-lhe pouco credito. Cõ tudo á força de suas importunações, mandou que estivesse cõ D. Diogo Ortiz, Bispo de Cepta e com mestre Rodrigo e mestre Josepe a quem elle cõmetia estas cousas de cosmographia e seus descobrimentos, e todos ouverão « por vaidade » as palavras de Christovão Colon, « por tudo ser fundado em imaginações e cousas da ilha Cypãgo, de Marco Paulo e não em o que Hyeronimo Cardano diz. » (1).

E serio diz ainda o Sr. Luciano Cordeiro, (2) e não se supponha que é só Barros, um historiador portuguez, que assim tenta justificar a resolução de D. João II, e a opinião dos seus conselheiros em tal assumpto O que é que dizem os escriptores mais favoraveis a Colombo, como são: Casas, Gallo, Oviedo, Gomara, Herrera, Garibay, etc. (

Vejamos o que nos diz Oviedo:

« ... ofreciendo-se a le dar (ao rei de Inglaterra) « muchos tesoros » en acrescentamiento de su corona e Estado... Informado el Rey de sus consejeros y de personas á quien el cometió la examinacion desto: « burló de quanto Colon decia é tuvo por vanas sus palabras.

(Continúa).

(1) *Barros, Dec.* I *livr.* III *cap* XI.
(2) Loc. cit.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

RECIFE 3 DE JANEIRO DE 1895

Exm. Sr. Governador

A commissão infra assignada começa a desempenhar a honrosa incumbencia, que foi-lhe por V. Exc. confiada, apresentando o seu trabalho a respeito da applicação do methodo anthropometrico ao serviço de identificação.

Até 1881 o methodo anthropometrico era empregado como um dos mais preciosos meios de investigação nas questões do dominio da anthropologia, da estatistica, da historia natural, nos estudos sobre raças e outros assumptos de que dão testemunho os trabalhos de Broca, **Quatrefages, Johir Herschel, von Orthingen, Apthorg Gould e outros.**

Adaptar e applicar a anthropometria ao serviço da policia e da segurança publica, fazer d'ella um auxiliar da Justiça, estava reservado ao grande talento de Alphonse Bertillon, actualmente o chefe do serviço de identificação em Paris.

Inaugurado officialmente este serviço em Paris no anno de 1881, estendeu se rapidamente pelos departamentos e colonias da França; actualmente funcciona na Belgica, na Suissa na Russia, na Romania, em Tunis nas Indias Inglezas, nos Estados-Unidos do Norte, na Republica Argentina e no Rio de Janeiro.

A Inglaterra cogita de adoptal-o, a Allemanha ensaia-o e os Congressos scientificos proclamam com enthusiasmo os excellentes resultados, já obtidos e fazem votos pela generalisação do emprego da anthropometria.

O Congresso penitenciario de Roma (1885) ouvio com admiração a exposição do methodo Bertillon, o qual datava apenas de quatro annos, o 2.º Congresso internacional de anthropologia (Paris 1889) em sua 10ª sessão sobre a presidencia do sabio Lombroso approvou o seguinte voto: —« Le Congrés emet le voeu que le service antropometrique soit generalisé comme étant um moyen de preservation social e et um procedé de prouver judiciairemente des prevenus. »

Ao mesmo Congresso o Dr. Caublo de Buenos Ayres, apresentou a seguinte indicação: — « Le Congrés anthropologique declare accepter pour la determination de l'identité individuelle le systeme Bertillon, dodt les resultats pratiques sont incontestables. Il croit que sa généralisation et son installation officialle dans chaque pays serait de la plus grande utilité, comme auxiliaire des lois penales pour la repression du crime et fournirait de precieuses données pour les études d'antropologie criminelle. »

O 3.º Congresso internacional de anthropologia, reunido em Bruxellas (1892) approvou igualmente um voto, recommendando a applicação do systema anthropometrico aos criminosos e a todos os casos em que for necessaria a prova da identidade pessoal.

Attendendo á generalisação, indicada por este ultimo Congresso, aliás já esboçada d'esde o Congresso penitenciario de Roma pelo director da administração penitencia em França, o Sr. L. Herbette, a commissão propõe a applicação do methodo Bertillon a outros casos além do da identificação de criminosos.

Tornar facil, rapido e seguro por meio de medidas anthropometricas o reconhecimento individual dos habitantes de uma região, dos soldados que compõem um exercito, dos emigrantes que affluem a um logar, dos viajantes em territorios os mais longuinquos do paiz natal, são outros tantos objectivos da anthromometria.

Os assignalamentos antropometricos, invariaveis em cada individuo adulto, infinitamente variaveis de individuo a individuo, indeleveis, ao menos em parte, farão sempre a melhor e mais segura das provas de identidade nos contractos de seguro de vida, nos passaportes, nos certificados de vida e de obito e em quaesquer outros casos em que seja necessario fixar a personalidade humana, dar a cada pessoa uma individualidade certa, duravel, invariavel, sempre recognoscivel e de facil verificação.

Por este meio se poderá effectuar a longas distancias e a longos espaços de tempo, o reconhecimento da identidade pessoal sem deslocação dos individuos e sem despezas, é sufficiente a troca de simples fichas ou cartões com algumas notas e algarismos que indicarão de modo a não deixar duvidas, se um individuo preso por exemplo, em Pernambuco ao desembarcar de um navio italiano, partido de Genova, é o mesmo que dez annos passado se evadira das prisões francezas e que fora assignalado como pick pocket em S. Petersburgo.

Para se conseguir tal resultado é condição essencial que o methodo ou modo pratico de executar o serviço seja uniforme por toda parte identico em todos os detalhes, feitos com instrumentos iguaes e manejados segundo o processo estabelecido pelo inventor do systema no seu livro *Instructions Signalétiques*.

Só assim o serviço de identificação será de utilidade internacional e pelos differentes dados estatisticos que fornece poderá efficazmente contribuir para as investigações scientificas do dominio da anthropologia, para os estudos sobre raças, variações ethnicas, etc.

Recommendação, portanto, deve fazer se aos chefes dos serviços de identificação para que organisem estatisticas com os multiplos elementos, que o mesmo serviço possue, illustrem n'as com observações e estudos pessoaes, adoptando-as aos fins scientificos.

Theorias criminalistas, formação e desenvolvimento de raças, phenomenos anthropologicos e muitos outros assumptos encontram nas observações do serviço de identificação bases para solução de varios problemas, sendo opportuna occasiao de sujeitar taes observações á apreciação e ao estudo do mundo sabio a reunião dos Congressos anthropologico criminaes, penitenciarios e medico—legaes.

—

A primeira e principal applicação do systema anthropometrico segundo o methodo Bertillon teve por fim o reconhecimento dos criminosos reincidentes, serviço este outr'ora confiado em França aos inspectores de policia e guardas das prisões.

Apezar da sagacidade e pericia dos mais afamados agentes, cêrca de 50 % de reincidentes conseguiam subtrahir-se a verificação de identidade. Recorreu, então a policia franceza á photographia em poucos annos (1874 -1881) cêrca de 100.000 retratos acharam-se classificados alphabeticamente na Prefeitura de Policia de Paris, demonstrando a inefficacia deste meio para o reconhecimento dos reincidentes que tomavam a precaução de mudar de nome. Muitas vezes, o agente depois de percorrer milhares de retratos e de confrontal-os com um malfeitor, achava-se em frente de dous ou mais photographias que assemelhavam-se á um só individuo e perplexo não ousava assegurar a identidade.

Yves Guyot em seu livro «*La Police*» expõe em poucas palavras o resultado negativo do serviço photographico: —«On photographie pour « être a même de retrouver le nom d'un récidiviste, mais pour retrouver une photographie, précédemment faite, besoin est du « nom. Le cercle est encore plus vicieux que « les gens qui y sont enfermés.»

Foi então que o illustre Alphonse Bertillon propoz a adopção de seu systema cuja applicação deu em poucos annos excellentes resultados, notando se entre estes o desapparecimento quasi completo dos pick –pockets estrangeiros que, mais de que outros criminosos, mudam de nome cada vez que são presos para evitarem o reconhecimento e assim não incorrerem na lei de expulsão a que são sujeitos apóz certo numero de reincidencias.

O Annuario estatistico da cidade de Paris constata sob o ponto de vista da prevenção dos crimes, que o numero de prisões de pick-pockets strangeiros diminuio progressivamente em Paris depois da installação do serviço anthropometrico: 1885 o numero fôra de 63, em 1886 de 52, em 1887 de 34, em 1888 de 19.

E' que elles reconheceram ser impossivel dissimular seus antecedentes judiciarios e receiando, segundo confessaram alguns, a lei de expulsão e a lei de 27 de Maio de 1885, que sujeita todo o criminoso á relegação para Guyanna e para a Nova Celedonia apóz sete condemnações, espalharam-se pelas outras capitaes da Europa.

Os crimes até então muito frequentes para a appropriação de nomes e de documentos alheios por meio de assassinatos, roubos e falsidades tornaram-se raros; os malfeitores de profissão convenceram-se de que os falsos nomes e as declarações falsas sobre o estado civil, eram infallivelmente desmentidas logo em seguida as observações do serviço de identificação.

A experiencia demonstrou que á par das vantagens de ordem moral, produzidas pelo systema anthropometrico, concorriam as referentes á segurança publica, e á administração da justiça.

—

O serviço de identificação compõe-se de duas secções: a secção de anthropometria e a secção de photographia.

Na secção anthropometrica o serviço é assim feito: Apresentado o detento, um anthropometra procura na collecção alphabetica das fichas anteriormente alli classificadas se existe a ficha correspondente ao nome que dá o detento. No caso affirmativo faz uma ligeira verificação das medidas anteriores e achando-as exactas, faz voltar o detento para a prisão e nota na ficha a verificação effectuada e a nova prisão do criminoso.

No caso negativo o detento entra para a sala onde se effectuam as medidas completas e mediante estas verifica se na collecção anthropometrica se o detento é ou não um reincidente.

As observações anthropometricas constam de signaes descriptivos e de marcas particulares ou cicatrizes.

Os signaes anthropometricos consistem na medida da altura, da envergadura dos braços, do busto (altura do individuo sentado) do comprimento e largura da cabeça, comprimento e largura da orelha direita, comprimento do pé esquerdo, dos dedos medio e minimo da mão esquerda e do antebraço esquerdo.

Nestas medidas empregam se instrumentos metallicos, como sejam um compasso para as medidas da cabeça, outro para as medidas do antebraço, dos dedos da mão esquerda e do pé, um outro para as medidas da orelha, dous metros de madeira ou uma tira de encerado graduada para as medidas da altura, do busto, e da envergadura e um esquadro de madeira que indica na graduação millimetrica a medida da altura, do busto e da envergadura.

Os compassos são de metal branco, graduados em centimetros e millimetros, são fabricados especialmente para o serviço de identificação e funccionam com precisão mathematica.

Para bem manejar-se taes instrumentos é mister uma aprendisagem sob as indicações ministradas pelo inventor nas suas Instrucções technicas.

O anthropometra deve exercitar-se e tornar se pratico no processo anthropometrico e seguil-o á risca com o maximo cuidado sob pena de inutilisar completamente as observações feitas.

Comprehende-se facilmente qual o cuidado e zelo á empregar-se no manejo de instrumentos em que a alteração de dous millimetrps para mais ou para menos póde inutilisar a operação.

E' por isso que a administração franceza estabelece uma gratificação extraordinaria annual para ser dividida entre os funccionarios do serviço, quando nenhuma falta se nota na execução do processo pratico, o que se verifica pela ausencia de erro ou engano no reconhecimento dos reincidentes, e sujeita os mesmos funccionarios á multas, descontadas dos vencimentos, quando erros e faltas são encontradas.

O anthropometra zeloso e consciencioso facilmente adquire a pericia e pratica necessarias ao cabal desempenho da serviço, que aliás é facilitado em todos os detalhes pelas Instrucções technicas, que devem ser previamente estudadas.

—

Os signaes descriptivos comprehendem a notação da côr dos olhos, os caracteristicos morphologicos da fronte, do nariz e da orelha direita, a coloração da pelle, da barba, dos cabellos, a corpulencia e qualquer outro signal caracteristico,

Para facilitar a notação da côr dos olhos, o que constitue uma das observações mis adelicadas, ha um quadro colorido com as differentes nuanças da côr dos olhos, classificadas e numeradas e para a observação dos outros signaes são formuladas regras nas Instrucções que servem de guia ao novel observador.

As marcas particulares e cicatrizes constituem preciosos assignalamentos e completam o systema anthropometrico, uma vez que haja toda precisão na indicação da fórma, posição, extensão e natureza das mesmas marcas.

O exame das marcas particulares restringe-se aos braços e mãos, ao rosto e partes anteriores e posteriores do pescoço, região das costas e dos peitos.

As Instrucções estabelecem pontos de partida para a determinação exacta da posição das cicatrizes e fornecem um vocabulario anatomo—descriptivo para ser usado no serviço.

Emquanto um anthropometra procede dá medidas e observações um outro vae escrevendo as indicações notadas pelo observador.

As notas são tomadas em fichas especiaes e escriptas por meio de signaes e abreviaturas convencionadas, que formam um vocabulario especial com o qual devem familiarisar se os funccionarios.

Entretanto as informações prestadas as autoridades e os esclarecimentos fornecidos para a captura e reconhecimento de algum criminoso são escriptos em linguagem commum e sem abreviaturas; o vocabulario especial serve principalmente para facilitar o serviço technico e as communicações internacionaes, relativas ao mesmo serviço.

As fichas, onde são notadas as medidas e observações, classificam-se, uma na collecção anthropometrica e outra na collecção alphabetica; distinguem se umas das outras pelo tamanho e pela collagem do retrato na ficha alphabetica.

A collecção alphabetica, como está indicando o nome, tem por base a lettra inicial do nome de cada detento e sabido este, facil e rapido é encontrar a respectiva ficha, contendo o retrato e todas as notas anthropometricas, signaes descriptivos, idade, filiação, domicilio e motivo da prisão do detento.

A collecção anthropometrica é baseada em diversas indicações: o sexo, a idade, (adultos e não adultos) indicam classificações distinctas e cada uma destas é organisada conforme as medidas anthropometricas em armarios de dimensões e divisões especiaes.

Para achar-se a ficha de um criminoso, cujas medidas são conhecidas, mas cujo nome se ignora ou por não querer elle declaral-o ou por ter dado um falso nome, procede-se por meio de eliminações.

Supponha-se que o serviço de identificação conta 200.000 fichas de criminosos, anteriormente medidos, e que apresenta-se ao serviço um criminoso, occultando seu verdadeiro nome, o que impede uma busca efficaz na collecção alphabetica.

O criminoso é medido anthropometricamente e por [illegible] taes medidas o anthropometra dá [illegible] da collecção anthropometrica, onde em 5 minutos encontrará a respectiva ficha entre as 200.000 no caso de tratar-se de um reincidente.

Supponha-se um criminoso adulto. Esta indicação eliminará uma grande quantidade das 200.000 fichas admittindo se que 80.000 pertençam a collecção das mulheres e dos menores, e eis o agente em face da collecção anthropometrica dos adultos constante de 120.000 fichas.

O primeiro cuidado do agente é attender á medida do cumprimento da cabeça do criminoso. Admitta-se que esta medida seja de 185 millimetros, a ficha na divisão media dos comprimentos de cabeça, pois que a divisão pequena comprehende os comprimentos de cabeça desde o menor até 180 millimetros e a divisão grande começa de 19 centimetros e vae até o comprimento possivel.

O agente eliminará assim dous terços da collecção ou 80.000 fichas; a busca vae continuar sobre as 40 000 restantes, classificadas na divisão media dos comprimentos de cabeça. Segue-se a medida da largura da cabeça que supponha-se ser de 163 millimetros, medida esta comprehendida na divisão grande de largura de cabeça e portanto o agente abandona as divisões pequena e media, eliminando deste modo 26.000 fichas (despresadas as fracções) correspondentes à 2/3 das 40.000 contidas na divisão media dos comprimentos de cabeça,

Restam 13.000 fichas, classificadas na divisão grande de larguras de cabeça e o agente continuará a busca, guiando-se agora pelo comprimento do dedo medio da mão esquerda, cuja medida no criminoso é de 104 millimetros e portanto comprehendida na divisão pequena dos comprimentos do dedo medio, sendo por conseguinte eliminados 2/3 das 13.000 fichas e limitada a busca ás 4.000 restantes.

A medida do cumprimento do pé para eliminar 2/3 pas 4.000 fichas, reduzindo as a 1 300, estas serão ainda reduzidas a 1/3 ou a 433 por causa das eliminações impostas pela medida do ante-braço e eis o agente em face da caixeta, que, dentre as 243 de que se compõe a collecção, deverá conter a ficha do reincidente.

As 443 fichas são divididas no interior da caixeta em sete cathegorias, segundo a cor dos olhos, ou dada a hypothese de côres approximadas que restringem a classificação a tres cathegorias, serão as 443 fichas reduzidas a 147, estas serão reduzidas a 49 pela eliminação da média da estatura a 16, a medida da envergadura as reduzirá a 5 ou 6, e entre estas o agente encontrará a ficha procurada guiando se pelas eliminações produzidas pela medida do busto e da orelha.

Encontrada a ficha, esta fornecerá as indicações das marcas particulares e do retrato, que completarão de modo irrecusavel a identidade do criminoso.

Se é sabido o verdadeiro nome do criminoso a collecção alphabetica fornecerá o meio de verificar a exactidão das declarações d'este, se o criminoso occulta o nome ou declara um falso estado civil a collecção anthropometrica indicará facilmente a verdadeira situação do delinquente.

As duas collecções auxiliam-se e completam-se reciprocamente.

Terminadas as operações anthropometricas o detento passa para a secção photographica.

—

A photographia judiciaria não obedece as prescripções artisticas da photographia commercial em que são dominantes as questões de gosto e da moda e que tem de attender ás condições impostas pelo cliente, que paga bem.

A photographia judiciaria só tem por fim produzir uma imagem a mais parecida possivel com o modelo, ou antes um retrato que melhor se preste á identificação ou reconhecimento do original.

As medidas anthropometricas são sufficientes, infalliveis mesmo no reconhecimento dos criminosos, de modo que as anthropometras quando dão buscas na collecção anthropometrica nem olham para o retrato do criminoso; receiam desviar-se da verdadeira ficha ou ser illudidos por semelhanças apparentes, só os dados anthropometricos lhes servem de guia.

Mas para confundir um reincidente obstinado em negar suas detenções anteriores, para levar a convicção ao animo dos juizes, para fazer reconhecer pelas testemunhas de um processo um individuo criminoso, para assignalar aos agentes de policia, de estradas de ferro, de alfandegas, aos donos de hospedarias um malfeitor que se procura capturar, para registrar ou conservar a topographia de um lugar, onde se perpetrou um crime, ou os instrumentos e objectos n'este empregados, para descobrir as falsificações de documentos, emfim para todos os casos de investigações imperceptiveis á simples vista, a photographia presta admiraveis e sorprehendentes serviços.

Ao systema anthropometrico a photographia serve apenas de complemento, mas sua efficacia é enorme, e decisiva sua influencia, como auxiliar d'aquelle, quando é preciso provar a segurança e certeza dos dados anthropometricos ás pessoas que não conhecem o mecanismo e bases scientificas da anthropometria judiciaria.

O serviço photographico, de grande utilidade policial nas grandes cidades é quasi inutil nos pequenos centros populosos, onde aliás economica e proveitosamente pode-se crear serviço anthropometrico, que desembaraçado da photographia, pouco custará.

A photographia judiciaria obedece a certas regras especiaes: cada individuo deve ser photographado de face e de perfil (lado direito) e em condições convenientes de luz, de posição de reducção e de formato do retrato.

As instrucções contem todas as regras necessarias ao exacto desempenho deste serviço.

—

Para apresentar um orçamento completo da organisação de serviço a commissão procurou informar-se, o mais largamente possivel e apezar de seus esforços reconhece que apenas poude organisar um orçamento approximado.

Escapa á competencia da commissão o calculo de que sera necessario despender para preparar o local onde o serviço terá de funccionar.

O material technico para o serviço anthropometrico é fabricado pela casa Cólas em Paris, á rua de Saint-Gilles n. 18 e custa cada serie de instrumentos approximadamente 50 francos.

As fichas impressas em francez custam 25 francos por milheiro, e nesta cidade a lithographia do Sr. Purcell pode fornecer cada milheiro por 30$000, preço este o mais barato que a commissão poude encontrar no mercado.

Os armarios e utensilios, que podem ser fabricados aqui, são calculados pelo que se poderá despender se forem mandados fazer na officina da Casa de Detenção.

Com relação ao serviço photographico a commissão reporta se as informações que obsequiosamente prestou se a fornececer o Sr. Barza, e que a commissão apresenta, o atelier de photographia não custará menos de 3:500$000, inclusive o material de serviço para seis mezes.

Os apparelhos especiaes á photographia judiciaria são fabricados em Paris por Gilles Fréres rua de Navarin n 31.

O orçamento approximado, que a commissão poude apresentar é o seguinte:

Secção anthropometrica

Um exemplar das «Instructions Signalitiques	20$000
3 séries de instrumentos anthropometricos	150$000
6.000 fichas pera as collecções a 30$000 o milheiro	180$000
1 lente	20$000
1 quadro colorido da cor dos olhos	10$000
1 armario para a collecção authrometrica	300$000
1 dito para a collecção alphabetica	300$000
1 mesa, tamboretes, esquadro e pertences	100$000
Fixação e assentamento do matereil	100$000
Mesas, mobilia e utensis da repartição	340$000
	1:520$000

Secção photographica

Atelier completo de photographia segundo a nota do Sr. Barza	3:500$000
Somma	5:020$000

—

A commissão apresenta ainda a V. Exc. um projecto de decreto, creando o serviço de identificação e estabelecendo os principaes delineamentos do mesmo serviço.

Um dos membros da commissão põe a disposição de V. Exc. um exemplar das «Instrucções Signaleticas» do serviço authrometrico, uma série dos instrumentos empregados no mesmo serviço e exemplares de fichas alphabeticas, caso a V. Exc. pareça opportuno e conveniente crear desde já o serviço de identificação e exercitar o pessoal, que for escolhido, no manejo dos instrumentos e no processo pratico do serviço antes da installação effectiva do mesmo.

Sugeitando o seu humilde trabalho á sabia e criteriosa apreciação de V. Exc., a commissão espera merecer toda indulgencia para as imperfeições, que forem encontradas e aproveita a opportunidade para agradecer a V. Exc. a honrosa confiança com que foi distinguida.

Saude e fraternidade.

Julio de Mello Filho.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Dr Joaquim d Albuquerque Barros Guimarães.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Novembro de 1894

TITULO 3.º

CAPITULO VIII

Da sub-directoria do contencioso

(Conclusão)

Art. 50. Compete tambem á procuradoria dos feitos:

§ 1.º Balancear os cartorios da fazenda estadual, verificando o andamento do serviço podendo impor multas até 500$000 aos serventuarios por cuja culpa estiver em atrazo o executivo fiscal e promovendo a responsabilidade áquelles que forem encontrados em falta mais grave.

§ 2.º Para boa execução do disposto no paragrapho precedente o secretario de Estado designará sempre que julgar conveniente uma commissão presidida pelo Dr. procurador dos feitos e composta de funccionarios da secretaria de fazenda.

Essa commissão se dirigirá successivamente a cada um dos cartorios dos feitos da fazenda onde procederá rigorosa correcção para o fim de verificar o disposto no § 1.º.

Art. 51. O procurador dos feitos será substituido em suas vagas ou impedimento pelo sub-director do contencioso e os ajudantes do procurador dos feitos pelos collectores dos municipios, podendo ser a mesma substituição interinamente feita si o julgar conveniente o secretario da fazenda.

Art. 52. Os empregados auxiliares da procuradoria dos feitos se encarregarão:

§ 1.º De toda a correspondencia da procuradoria dos feitos.

§ 2.º Numerar e registrar todas as contas remettidas pelo thesoureiro em livro especial com a declaração do imposto, serie, numero da conta, exercicio, importancia, data da remessa, para juizo e a localidade.

§ 3.º Fazer assentamento em livros especiaes das sentenças proferidas contra a fazenda do Estado, e dos mandados, cartas rogatorias, avocatorias e precatorias expedidos para o interior ou para fóra do Estado nos executivos em que a fazenda for interessada.

Art. 53. Além dos livros indicados no artigo antecedente poderá o procurador dos feitos crear os mais que lhe parecer conveniente participando ao tribunal do thesouro.

Art. 54. O pessoal desta procuradoria constará de:

Um procurador dos feitos.
Dous solicitadores.
Dous auxiliares.
Officiaes privativos.

Art. 55. Em regulamento especial serão ainda mencionados quaesquer attribuições que possam e devam ser confiadas ao mesmo funccionario.

Art. 56. Ficam em vigor todas as disposições existentes quer estaduaes quer federaes com referencias às attribuições do procurador dos feitos e e seus ajudantes, até que sejam revogados, sendo alterados sómente na parte em que o tiver sido por este regulamento.

CAPITULO IX

Da thesouraria

Art. 57. Ao departamento da thesouraria incumbe:

§ 1.º Fazer lançamento ordinal das guias de receita assim como dos cheques de despeza em livros officiaes a esse fim destinados, receita do thesoureiro de accordo com o modelo n. 9.

Despeza do thesoureiro modelo n, 10.

§ 2.º A escripturação dos livros caixa da renda ordinaria e caixa dos depositos, modelo n. 11 em que serão escripturadas as portarias do director-geral e os certificados diarios, modelo n. 12 dos livros auxiliares dessas caixas assim como o processo e pagamento dos juros.

a) Receita ordinaria modelo n. 13.
b) Despeza ordinaria modelo n. 14
c) Entrada de depositos modelo n. 15.
d) Sahida de deposito modelo n. 16.

livros estes que se destinam a menccionar, diaria, nominal e arithmeticamente toda e qualquer transacção do contribuinte com o thesouro e deste com os seus credores.

§ 3.º A demonstração dos saldos em caixa, modelo n. 17, nos dias 10, 20 e ultimo de cada mez que conterá tambem os saldos do mez anterior e receita de despeza do primeiro mez do dia ultimo de cada dezena.

§ 4.º O processo de pagamento das folhas respectivas, modelo n. 18, e extracção do competente cheque, modelo n. 19, em vista de documentos que o justifiquem os quaes tomarão a mesma numeração do cheque inclusive guia de reconhecimento, modelo n. 20, si nelle se contiver receita devendo mencionar-se no mesmo o numero de documentos que o acompanham.

§ 5.º Remetter ao sub-director da contabilidada ás 10 horas do dia subsequente ao do pagamento os certificados relativos ás operações feitas nos auxiliares A—a—A, acompanhados de documentos colleccionados pela ordem do pagamento

ILEGIVEL

MUTILADO

e todas as folhas em que foi o mesmo pagamento effectuado depois de conferidos pelos classificadores.

§ 6.° Ao thesoureiro cabe além da direcção e fiscalisação dos trabalhos de sua secção executar por si ou por seu fiel:

1.° O recebimento da receita por meio de guia do que dará quitação com o escrivão.

2.° O pagamento dos cheques de accordo com o § 4.°, sendo estes firmados pelo recebedor na occasião do embolso.

3.° A escripturação immediata destes nos livros a que se refere o § 1.° devendo passal-os incontinenti aos classificadores mediante rubrica destes na mesma linha e columna a esse fim destinada.

4.° A remessa dos trabalhos de que é encarregado em vista dos §§ 3.° e 5.°,

§ 7.° Ao escrivão da despeza cabe exclusivamente além de substituir e auxiliar o da receita:

1.° O disposto no § 4.°.

2.° A escripturação do livro—Despeza Ordinaria—de modelo n. 14 de que trata o § 2.° o qual substituindo os talões dos cheques exige data, emprego, numero da despeza, denominação da folha e pagina em que se deu o pagamento, numeração do cheque e importancia do mesmo.

3.° Executar no livro a seu cargo—Despeza Diaria—todos os pagamentos a realizar-se por conta da renda ordinaria do Estado.

§ 8.° Ao escrivão da receita cabe além de substituir e auxiliar o da despeza:

1.° A observancia do disposto no § 2.° com exepção do livro—Despeza Ordinaria.

2.° A organisação do trabalho exigido no § 3.°.

Disposições geraes

Art. 58. O thesoureiro será abonado somente em vista do cheque que ficará comprovando o pagamento depois de classificado. Na folha d'este, sel-o-ha pelo lançamento do livro—Despeza do thesoureiro,—desde que verifiquem-se que o pagamento se effectuou. Neste caso só terá lugar o abono por despacho do director geral.

Art. 59. Os recebedores de cheques deverão assignar os mesmos á vista do thesoureiro sob pena de ser-lhe recusado o pagamento em quanto não for verificado que não se acha realisado.

Art. 60. Nenhum algarismo quer da importancia ou da numeração de cheque poderá justificar veracidade de lançamento nos livros de receita e despeza do thesoureiro e nas folhas de pagamento do de receita diaria, despeza diaria, entrada de deposito e de sahida de deposito; si tiver sido emendado ou escripto sobre lugar que demonstre ter sido raspado, devendo traçar-se toda a linha em que haja lançamento em taes condicções, reproduzindo-se na linha immediata

Art. 61. Nenhum cheque será aceito pelo thesoureiro, com emendas ou raspadelas, devendo nesse caso ser collado immediatamente o cheque emendado ou raspado, inutilisado e substituido por outro pelos escrivães com declaração do numero que substitue e no substituido o do substituto.

Art. 62. O sub-director da contabilidade designará a commissão de exame de contas para validar a conferencia feita pelos classsificadores no prazo maximo de uma hora.

Art. 63. A thesouraria effectuará operações de receita e despeza em todos os dias uteis do mez, ás horas regulamentares, logo que estejam as contas do dia anterior examinadas pela commissão de que trata o artigo antecedente.

Art. 64 Haverá um livro especial de entrada e sahida de estampilhas, modelo n., a cargo do classificador da receita em que sejam descriminados os respectivos valores.

Art. 65. Os pagamentos serão effectuados, observando-se restrictamente a tabella salvo, ordem superior em contrario.

TITULO 4.°

Do provimento dos empregados de fazenda e das aposentadorias

CAPITULO X

Das nomeações

Art. 66. São da competencia do governador as nomeações effectivas do director-geral, do procurador dos feitos, dos sub-directores da contabilidade e do contencioso, que é o procurador-fiscal, o administrador da recebedoria, thesoureiros e chefes de secção.

Art. 67. As nomeações interinas dos empregados referidos e as effectivas e interinas as quaes de exclusiva competencia do director-geral pertencem ao secretario.

Art. 68. Os fieis do thesoureiro e pagador de qualquer das repartições da fazenda do Estado que servem sob fiança e responsabilidade d'estes serão nomeados e exonerados pelo secretario sob proposta dos mesmos, cessando o seu exercicio quando por qualquer motivo cessem os dos funccionarios sob cuja guarda servirem.

Art. 69. Para as nomeações de lugares de 3. officiaes se procederá a concurso.

Art. 70. As promoções serão feitas de accordo com a cathegoria da empregado e suas aptidões.

Art. 71. Os empregados das repartições da fazenda que tiverem mais de 10 annos de serviço do Estado só poderão ser demittidos em virtude de sentença criminal ou mediante processo administrativo em que seja demonstrada a sua superveniente incapacidade physica ou moral.

Art. 72. Os funccionarios que, dispensados de cargo de confiança, tiverem mais de 10 annos de effectivo exercicio ficarão percebendo os vencimennos do cargo que exerciam anteriormente até serem aproveitados com os mesmos vencimentos.

Art. 73. Para as primeiras nomeações serão attendidos tanto quanto possivel os actuaes empregados, sendo considerados addidos os que excederem do quadro do respectivo pessoal.

Art. 74. Os lugares de ingresso nas repartições de fazenda serão providos por concurso e exame publico, sobre leitura, analyse grammatical, orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pezos e medidas, calculos de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambio e suas applicações, theoria de escripturação mercantil, noções de geographia, sobretudo do Estado, historia de Pernambuco e lingua franceza.

Art. 75. Os demais serão por accesso sendo que a antiguidade será a ultima condição a considerar-se para promoção de modo a prevalecer, sómente em identidade de outras circumstancias.

Art. 76. Os lugares de porteiro, ajudantes, continuos, correios e serventes serão providos independente de concurso, e depois de 10 annos de effectivo exercicio gozam das mesmas vantagens do artigo 68.

CAPITULO XI

Das aposentadorias

Art. 77. As aposentadorias dos funccionarios do Estado qualquer que seja a sua cathegoria serão decretadas pelo governador nos casos em que a Constituição o permitte, depois de ouvido o director geral da secretaria da fazenda. O titulo de aposentadoria será escripto pelo secretario sob cuja direcção estiver o funccionario a aposentar-se. Pode ser decretada *ex-officio* ou a requerimento da parte precedendo exame medico.

Art. 78. No apuramento do tempo do serviço não se contarão as interrupções por licenças superiores a seis mezes ou por diversas suspensões e demissões mas será computado o do exercicio de emprego federal até 8 annos áquelle empregado do Estado que antes servisse em repartições federaes e o de serviços gratuitos, ou prestados em repartição publica do Estado, sem titulo de nomeação, contanto que haja adquerido a qualidade de empregado publico ao tempo de aposentação. Si contarão por inteiro os serviços prestados em campanha.

Art. 79. O tempo de serviço gratuito ou prestado em repartições do Estado é de 10 annos. Verificado pelo thesouro antes da expedição do titulo que o empregado não tem o tempo legal, será o processo devolvido, por intermedio da secretaria da fazenda ao secretario, sobre cuja direcção estiver o funccionario.

Art. 80. O empregado jubilado ou aposentado pertencente ao quadro do funccionalismo inactivo deste Estado que aceitar emprego ou commissão remunerada pelos cofres do Estado ou seus municipios, dos outros Estados ou da União perde o beneficio resultante da aposentadoria ou jubilação durante todo o tempo de exercicio do emprego remunerado; salvo a excepção prevista na lei n. 41 de 5 de Junho de 1892.

Art. 81. A prohibição do artigo precedente não comprehende aquelles que forem escolhidos para cargo de mandato popular.

Art. 82. Os empregados aposentados, para receberem os respectivos vencimentos por meio de procuração deverão exhibir por semestre attestado de vida da primeira autoridade policial da residencia ou aliás, procuração repetida de seis em seis mezes.

Disposições geraes

Art. 83. Todos os funccionarios publicos ao tomar posse se comprometterão, sob juramento ou affirmação, a desempenhar leal e honradamente os deveres de seus cargos.

Art. 84. Os empregados publicos, aproveitados na presente organisação da secretaria da fazenda, servirão com seus titulos antigos, depois de devidamente apostillados

Art. 85. No caso de alteração ou augmento de vencimentos dos referidos funccionarios se fará uma nota no assentamento respectivo e uma declaração no titulo existente; cobrando-se-lhe mensalmente por occasião da percepção dos vencimentos os direitos devidos pelas differenças de vencimentos.

Art. 86. Nenhum empregado poderá em caso algum perceber dous ordenados ou duas gratificações por exercicios de cargos da mesma secretaria ou das secretarias differentes, salvo nos casos permittidos pela lei do Estado n. 41 de 5 de Junho de 1892.

Art. 87. As multas impostas administrativamente aos funnccionarios da fazenda serão deduzidas dos vencimentos, de uma só vez ou conforme for ordenado pelo secretario.

Art. 88. No thesouro haverá tantos livros quantos forem os secretarios, para a escripturação da conta corrente dos creditos consignados para o serviço a seu cargo na lei do orçamento ou que forem abertos pelo governador. Em cada uma secretaria na parte que lhe é ralativa se fará identica escripturação.

Art. 89. O secretario, por proposta fundamentada dos chefes das repartições e com informação do director geral, poderá supprimir alguns dos actuaes livros de escripturação e crear novos e bem assim adoptar a escripturação que for mais conveniente e appropriada á secretaria de fazenda.

Art. 90. Qualquer engano ou erro que se der na escripturação dos livros será corrigido pelos meios regulares, não se podendo arrancar folha alguma dos mesmos, entrelinhar, mandar raspar, ou riscar a escripta, em caso algum, sob pena de suspensão por trinta dias e multa de 50°/. do vencimento mensal do funccionario que tiver commettido a falta.

Art. 91. A escripturação na secretaria da fazenda que não houver sido determinada de modo differente no presente regulamento continuará [illegible] exercida pela fórma estabelecida nos regulamentos e instrucções em vigor.

Art. 92. As ordens ou avisos das diversas secretarias de que trata o art. 9.° do decreto de 14 de Novembro de 1894 devem indicar precisamente a verba ou o credito por onde tenha de correr o pagamento das despezas,

Art. 93. Cada uma das secretarias solicitará do governo do Estado a abertura no thesouro dos creditos supplementares, especiaes ou extraordinarios que forem precisos para execução do respectivo serviço, fazendo minuciosa exposição justificativa da necessidade dos mesmos creditos. Informado o pedido pelo secreterio da fazenda ao governador, será lavrado o decreto abrindo o credito solicitado. Este credito será subscripto pelo secretario da fazenda e pelo que houver requisitado.

Art. 94. Pela mesma fórma restabelecida no artigo antecedente serão pedidas as transferencias de verbas na liquidação de cada exercicio.

Art. 95. Ao thesouro do Estado incumbe exclusivamente liquidar e inscrever as dividas do Estado, determinando o secretario, depois d'isto, o pagamento dentro das forças do credito votado; solicitando no caso de se achar o mesmo esgotado e sendo possivel o supplemento necessario.

Art 96. As dividas de exercicios findos serão equiparadas a quaesquer outras, procedendo-se dentro de cada anno financeiro ao pagamento integral dos credores que se forem apresentando até que se esgote a verba para esse fim consignada no orçamento; depois de previa autorisação do secretario respectivo.

Art. 97. O pagamento dos vencimentos dos funccionarios bem como a despeza de mero expediente, são realizados independentemente de qualquer ordem especial do secretario, uma vez prehenchidas as formalidades regulamentares,

Art. 98. Nenhum empregado poderá recusar-se ao serviço que lhe fôr distribuido pelo chefe de sua repartição sob pena de suspensão por 15 dias e perda da gratificação mensal em favor do empregado que o substituir no serviço. No caso de reincidencia será levado pelo chefe da repatição por intermedio do director geral ao conhecimento do secretario afim de tomar a providencia que lhe parecer conveniente.

Art. 99. E' absolutamente prohibida a entrada de pessoas estranhas á secretaria da fazenda nos diversos departamentos da mesma sem autorização dos respectivos chefes.

Art. 100. O secretario da fazenda, quando julgar conveniente ao serviço publico removerá o pessoal das repartições que lhes são subordinadas ou alterará o seu trabalho.

Art. 101. Ficam desde já creados dois lugares de auxiliar da procuradoria dos feitos. Estes empregados serão nomeados e demittidos pelo secretario sob proposta do dito procurador e se encarregarão do expediente e escripturação da procuradoria. Perceberão os vencimentos declarados na tabella annexa.

Art. 102. Ficam respeitados todos os direitos e vantagens dos actuaes empregados das repatições da fazenda.

Art. 103. Os empregados da secretaria de fazenda terão os vencimentos constantes da tabella junta.

Art. 104. Ficam em vigor os regulamentos de 2 e 7 de Junho de 1879 e de 28 de Maio de 1887, na parte não alterada pelo presente regulamento, até que sejam expedidos os regulamentos especiaes das repatições de fazenda.

Art. 105. São consideradas subsidiarias á legislação fiscal do Estado, todas as disposições federaes e as dos outros Estados no caso de omissão das nossas leis e regulamentos.

Art. 106. O presente decreto será submettido a approvação do Congresso do Estado em sua primeira sessão na parte em que excede as faculdades do poder executivo.

Art. 107. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Secretaria dos negocios da fazenda do Estado de Pernambuco, em 20 de Novembro de 1894.

(Assignado)—O secretario *Pedro José de Oliveira Pernambuco.*

TABELLA DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DA SECRETARIA DA FAZENDA

Cargos	*Vencimento annual*
Secretario da fazenda	9:600$000
Official de gabinete	$
Auxiliar do dito	2:400$000
Director geral	7:200$000
Sub-directores	6:600$000
Chefe de secção	5:400$000
1os officiaes	4:200$000
2os ditos	3:200$000
3os ditos	2:400$000
Thesoureiro	5:400$000
Quebras do dito	1:000$000
Fiel do thesoureiro	4:200$000
Escrivão da receita	4:200$000
Dito da despeza	4:200$000
Ajudante de escrivães	2:400$000
Archivista	5:400$000
Ajudante do dito	2:400$000
Porteiro	3:200$000
Continuos	1:500$000
Correios	1:200$000
Serventes	1:000$000
Procuradoria dos feitos	$
Procurador dos feitos	4:500$000
1° auxiliar do dito	2:800$000
2° auxiliar do dito	600$000
Solicitadores	1:500$000
Escrivães da fazenda	625$000
Officiaes privativos	400$000

OBSERVAÇÕES

Os actuaes escrivães da receita e despeza terão os vecimentos de chefe de secção em vista das leis em vigor.

As funcções de official de gabinete serão desempenhadas por um dos chefes de secção da secretaria da fazenda designado pelo secretario, que poderá marcar uma gratificação mensal nunca superior a 100$000, alem dos vencimentos de seu cargo.

O procurador dos feitos, solicitadores, escrivães, officiaes de justiça, além dos vencimentos constantes desta tabella perceberão a porcentagem que por lei lhes competir.

Os vencimentos dos empregados da secretaria da fazenda serão divididos em tres partes, sendo considerados como ordenado e uma como gratificação ficando respeitados todos os direitos adquiridos pelos actuaes empregados sobre a divisão de seus vencimentos.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 8 de Janeiro de 1895

Antonio Machado Dias, Companhia Pernambucana, Joaquim José da Silveira, Virginio Xavier Carneiro d'Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Carlos Alberto de Menezes,—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Januario Gonçalves Ferreira Peixoto.—Satisfaça o peticionario a exigencia do Sr. Dr. procurador fiscal.

E. F. C. P.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 9 —

José Francisco dos Passos Guimarães, João Carlos de M. Vasconcellos, Marcolino José Marques de Amorim, Motta & C., Maria Alexandrina de Carvalho e Sebastião Gonçalves da Silva.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Servindo de protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

Expediente do dia 9 de Janeiro de 1895

Costa Lima & C., pedindo para examinar café.—Ao Dr. ajudante da Inspectoria Geral para examinar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica da Estado de Pernambuco, em 9 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Bacharel *Apollinario A. Meira Henriques.*

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de Janeiro de 1895

Julio Albino de Castro Oliveira.—Informe a 1ª secção.

Pelo porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

MUSICIANA

Estatua de carne

Vai hoje á scena o drama *Estatua de carne*, do Dr. Theobaldo Cicone.

Desenvolve-se assim:

PROLOGO

Um pobre quarto

Maria morre tisica, ella é amante do Conde Paulo de Santa Rosa, que tomou o nome de Octavio, o gravador, para saber se o amor de Maria era sincero.

O doutor conforta-a.

Entra Octavio; e commovido pergunta ao medico se uma vida de trabalho e privação pode ter aggravado o mal de Maria. A resposta é affirmativa, Octavio maldiz o destino.

Luciano David, amigo de Octavio, ao qual elle confia os seus bens, tendo decidido ir para a America, esquecer a sua desgraça, confessando ao seu amigo como Maria ensinou-lhe a amar e a crêr.

— Quero consagrar toda a minha vida á sua memoria, diz elle no momento em que Maria morre nos seus braços.

ACTO I

Salão no theatro da opera

Uma grande festa no domingo gordo do Carnaval.

Por um destes milagres, que a natureza apresenta algumas vezes, a linda Noemia Keller, mimica do theatro da Opera, é o retrato vivo da pobre Maria.

Luciano reparando essa grande semelhança, escreveu ao Conde Paulo de Santa Rosa, que acha-se na America, para que volte immediatamente para admirar a creatura que lhe fará recordar perfeitamente a pobre morta.

Ao levantar-se o panno, entra Luciano o Marquez Castanhola, Victorio e Silvestre acompanhando as dançarinas Eugenia, Pasede e Suzana.

No momento em que estão ceiando, entra Noemia seguida de Pelagio Adriani, seu amante, o qual, desprezado, soffre e foge.

Luciano marcára uma entrevista a Noemia nesta mesma sala para apresental-a ao Conde Paulo de Santa Rosa, o qual se apresenta aos convidados, no momento em que todos estão erguendo brindes; e admirado da belleza de Noemia, exclama:

— Deus! isto é um milagre!... Maria! Maria!

Noemia persuade-o do engano e ao mesmo tempo aceita a offerta, declarando-se sua amante.

ACTO II

A casa em que morreu Maria

O conde, por uma excentricidade, obriga Noemia em algumas horas marcadas do dia, a morar naquelle quarto e a vestir como a pobre Maria; contentando-se sómente em olhar para ella.

A indifferença do conde faz entrar a raiva no coração de Noemia e esta raiva transforma-se em amor por Paulo.

Este, porém, lhe dá tudo o que ella deseja: diamantes, carruagens, excepto o seu coração.

ACTO III

A mesma scena

Pelagio sempre enamorado de Noemia, offerece-lhe a sua riqueza e o seu amor.

Ella recusa, porque o seu coração pertence a Paulo, e este grande amor consome-a e mata-a.

Neste momento entra Paulo, o qual assegura a Adriani que a Sra. Noemia pode amar quem quizer, porque é livre.

Ficando só, Noemia confessa a sua paixão a Paulo, o qual está para corresponder, quando sôa a hora na qual elle costuma ir visitar o tumulo de Maria e depôr sobre sua cruz uma corôa de flores.

Noemia no cumulo do orgulho offendido, blasphema contra Paulo e foge para o gremio das suas amigas para esquecer as suas dores no meio da orgia e do prazer.

ACTO IV

Um jardim em que celebra-se um baile publico

Noemia, què todos acreditam enamorada do Conde Paulo de Santa Rosa, é esperada por toda a sociedade, porém ella apresenta-se acompanhada por Adriani, a quem ella foi buscar em sua casa não por amor, mas unicamente para ter um cavalheiro.

Santa Rosa prevendo que Noemia teria commettido alguma imprudencia, segue-a ao baille. No momento em que Noemia vê o conde, não quer mais ficar ao braço de Adriani e este indignado insulta-a.

Paulo defende-a e aceita um desafio. Noemia quer agradecer-lhe, porém elle responde-lhe:

— Não me deveis agradecimento nenhum; defendendo vos, é a imagem de minha pobre Maria, que defendo.

ACTO V

Cemiterio de S. Elmo, onde jazem os ossos da pobre Maria

O padre guardião abre a porta.

E' de manhã. Noemia, sabendo que deve ter logar o duello, ao lado do cemiterio, vem de proposito pedir a Deus a salvação de Paulo

O duello realisa-se, mas a generosidade de Paulo salva o contendor.

Vendo Noemia naquelle logar e áquella hora, considera-a uma apparição, e exclama:

— Maria! Maria!

Porém esclarecido o engano, Paulo parte de novo, promettendo a Maria voltar e... amal-a para sempre.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JANEIRO

Dia 10

1625—Entra no porto do Recife a náo «Nossa Senhora da Bôa Viagem» commandada pelo capitão Bento do Rego Barbosa.

Esta não havia se perdido das outras que compunham uma esquadra, que ia para a Bahia.

1639—Apparece em frente do Recife a esquadra hespano-portugueza sob o commando do almirante D. Fernando de Mascarenhas, conde da Torre.

Compunha-se a esquadra de 46 embarcações e 3 000 homens para desembarque.

Se o conde da Torre tivese ordenado o desembarque, teria se apoderado da cidade, pois tinha uma guarnição muito pequena.

Aconteceu porem o mesmo, que o que se tinha dado quando veio o general D. Luiz Roxas y Borjas.

1641—Carta do principe Mauricio de Nassau participando aos Estados Geraes a tregua que se havia estabelecido entre elle e o marquez de Montalvão, governador geral do Brazil.

1681—Fallece na cidade de Olinda o general portuguez João Fernandes Vieira.

1686—Fallece no convento da Madre Deus no Recife o 2.° bispo; de Pernambuco D. João Duarte do Sacramento.

No momento em que chegaram as bullas para que elle tomasse posse do bispado, se lhe estava fazendo officio de corpo presente.

1849—Os liberaes em numero de 500, apossam-se depois de renhida peleja, do bem guarnecido ponto de Barreiros, commandado pelo tenente de caçadores Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins Valcacer, sendo as forças liberaes commandadas pelo Dr. Felix Peixoto, Feliciano Joaquim dos Santos, Antonio Feitosa de Mello e outros.

Os governistas tiveram 100 mortos e os liberaes 20

REVISTA DIARIA

Eleições estadoaes—Devem effectuar-se hoje em todo este Estado as eleições para deputados e senadores que têm de constituir o novo Congresso, sendo para a Camara dos Deputados 30 membros, e para o Senado 9, dos quaes 7 para renovação da metade e 2 para preenchimento de vagas.

Taes eleições merecem agora, mais do que nunca, todo o concurso do eleitorado, pois n'ellas está posto em causa o dilema=pela paz, ordem e progresso=ou=pela luta civil, desordem e regresso=, dilema cujo primeiro *item* sem duvida ha-de merecer os suffragios dos bons cidadãos, que sabem que, sem os requisitos n'elle contidos, não ha sociedade que possa manter-se.

Quatro chapas disputam-se as primazias no pleito, que, parece, será renhido; e nós fazemos votos para que caibam os louros da victoria á do Partido Republicano Federal, que é a que, em nosso conceito, melhor symbolisa o espirito conservador, indispensavel á Republica Federal.

Prudente de Moraes — Do «Jornal do Commercio», do Rio:

O jornal «Il Pungolo» de Napoles, um dos mais autorisados e de maior circulação do sul da Italia, publicou no n. 26 de Novembro uma correspondencia do Rio de Janeiro, sobre o novo presidente da Republica Brazileira, a quem cabe a gloriosa tarefa de consolidar a administração republicana e de quem os italianos esperam o melhoramento nas relações entre a Italia e o Brazil.

Depois de uma rapida mas detalhada biographia, o correspondente apresenta o retrato do Dr. Prudente de Moraes nestas palavras que traduzimos integralmente:

« A esplendida votação obtida em todos os Estados mostra que o eleito da nação tem por si a confiança e o affecto dos brazileiros.

E merecidamente. Todo o seu passado é uma garantia; o caracter e as outras qualidades moraes apontavam-no como o unico politico, neste momento, capaz de regularisar uma situação que os homens e os acontecimentos tornaram muito anormal.

Apezar da barba grisalha e da sua pallidez, o novo presidente tem fibra de aço e temperamento resistente.

O olhar penetrante, mas claro, parece querer interrogar continuamente o interlocutor.

Falla pouco, não por «pose», nem por calculo, mas por habito; aproveita, porém, esta invejavel qualidade para ouvir, conhecer, reflectir e agir com circumspecção.

Falla pouco, mas não para esconder o seu pensamento, como fazem os falsos politicos, e não para forjar sophismas, como costumam os advogados.

Para elle a palavra é o reflexo da consciencia; pouco se importa que seja mais ou menos brilhante, basta-lhe que seja sincera e leal. Talvez lhe faltem as grandes ousadias, caracteristico commum aos maiores estadistas americanos; mas neste momento qualquer ousadia seria ruinosa.

Um trabalho de reconstrucção economica e moral, como o de que carece hoje o Brazil, exige mais do que o perigoso acrobatismo do falso genio, exige prudencia, analyse, paciencia; pouca fantasia e muito espirito pratico.

Só encarando, sem preconceitos, a situação actual do paiz e dos partidos politicos se poderá convenientemente avaliar quão preciosa foi a escolha do Dr. Prudente de Moraes, que não poderá deixar de triumphar pela sua retidão e pelo seu grande bom senso, de um meio onde as raças mais oppostas e as paixões mais violentas, entrechocando se continuamente, seriam sufficientes para desnortear o homem mais precavido e para desanimar o estadista mais corajoso.»

Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife—Eis o resultado dos exames feitos hontem:

Portuguez

Mario Figueira de Menezes, plenamente.
Francisco Gomes de Mattos, idem.
Pedro Alain Teixeira, idem.
Antonio Pinto Ferreira, simplesmente.
Americo Vespucio Tavares Hollanda, idem.
Raymundo Luiz dos Santos [illegible], idem.
José Bonifacio Vianna de Souza, idem.
Cleomenes Lopes de Siqueira, idem.
Reprovados 5

— Segunda e ultima chamada dos examinandos de Geometria, amanhã, e de Trigonometria na proxima segunda feira ás 10 horas.

O thesouro do lar—Dessa interessante publicação da Equitativa, sociedade de seguros de vida, fomos obsequiados com a remessa de um exemplar, nitidamente impresso, com excellentes gravuras e primorosos pedaços litterarios.

Agradecemos o offerecimento.

Revista Moderna—Temos á vista o n. 1 anno II, dessa revista bem redigida que se publica nesta cidade, para cuja redacção entrou neste numero o Dr. Luiz Gomes Monteiro de Mello.

A *Revista* mudou de formato, apresentando-se agora mais garbosa e bem feita.

Eis o seu interessante summario:

Ao publico, a redacção—De Pernambuco á Sergipe, Olympio Galvão—A Musica, Euclides Fonseca—Primévos, (sonetos) Augusto de Carvalho Ferreira—A alguem, F. A. Pereira da Costa Filho—Ruinas, Manoel Arão—Os divertimentos publicos na antiga Roma, Dr. Pires de Almeida—Polymorphos, Ernesto de Paula Santos—Recordações, Ernesto de Paula Santos.

Meu livro—Acaba de surgir á luz da publicidade da casa dos Srs. Hugo & C., esse já annunciado livro da lavra de João Cavalcante, apreciado poeta alagoano.

Prefaciado pelo Sr. Dr. Luiz de Mesquita, o *Meu Livro* entra de certo dessambrado na grande arena da publicidade, onde certamente deverá achar incentivos que animem o poeta a novas luctas. Tal nos levão a crer as producções ahi enfeixadas de cujo auctor poderemos dizer que muito poderá fazer em prol das lettras, se procurar beber nos mestres lições que lhe serão proveitosas fazendo já versos tão bons como os que nos dá no livro que vem de publicar.

Sómente «falta ao sonhador—o artista» e o artista certamente se revelará mais tarde.

Reservando para mais de espaço fallar detidamente sobre o *Meu Livro*, d'aqui enviamos os nossos agradecimentos ao poeta pela offerta de um exemplar do seu trabalho.

Crime de lesa magestade—Por occasião da installação do Reichstag, o presidente, na forma do estylo, deu vivas ao imperador, a que responderam os deputados dos varios partidos, de que se compõe aquella assembléa. Os deputados socialistas, porém, deixaram-se ficar em silencio e sentados.

Na Allemanha não ha immunidades que protejam deputados contra qualquer falta de deferencia ao imperador.

No dia seguinte o chanceller do imperio transmittia ao presidente do Reichstag uma requisição do procurador imperial de Berlim, para ser autorisado a processar os deputados silenciosos por crime de lesa magestade.

Essa abstenção dos socialistas era, aliás, commentada em toda a imprensa européa como um symptoma da situação interna da Allemanha.

Annedocta—Uma interessante anedocta a respeito de Fernando de Lesseps:

Foi em casa de Bonnat que Victor Hugo e Lesseps se encontraram pela primeira vez.

O celebre pintor acabava o retrato de um e ia começar o do outro. Victor Hugo estava sentado a um canto do atelier, esperando que Bonnat principiasse a tarefa. Nisto, batem a porta da rua, segundo o seu costume, Bonnat correu a abril-a em pessoa. Lesseps entra e cumprimenta a Victor Hugo, que corresponde a saudação, mas, indifferentemente, como pessoas que nunca se viram.

O pintor, muito admirado da attitude de ambos, exclama:

— Como! os senhores não se conhecem? se houvesse dous, apresental-os-hia um ao outro, dizendo: « Os dous sóes! ».

A essas palavras, Lesseps adianta-se, com a mão estendida para o poeta, gritando:

— Hugo!

E Victor Hugo, respondendo com o mesmo movimento, exclama:

— Lesseps!

Sociedades anonymas — O Conselho Federal Helvetico apresentou as camaras um projecto de reforma da lei que rege as sociedades anonymas na Suissa.

Por esse projecto as acções das companhias de estradas de ferro serão nominativas e não ao portador, só podendo votar os accionistas inscriptos seis mezes antes da convocação da assembléa geral.

A novidade importante do projecto, porém, é a disposição que prohibe aos estrangeiros serem directores de companhias, exceptuando-se apenas os da E. F. de S. Gothardo.

MUTILADO

Napoleonismo—O napoleonismo parece reviver em França. E' incalculavel o numero de obras que, ultimamente, se têm escripto sobre a vida publica e intima do primeiro imperador dos francezes. Sob o titulo de «Cem Dias», Edgar Noel tratou em drama esse periodo do fim do imperio, que resume tantos acontecimentos, tantas comedias e tragedias em tres mezes. Compoz um drama historico em 5 actos, em prosa, no qual evoluem mais de cem personagens, de tal modo a não ser possivel pol-o em scena, em virtude do seu grande desenvolvimento.

Henry Houssaye, ha pouco eleito membro da Academia Franceza, está tambem concluindo o seu ultimo volume sobre o «Fim do Imperio».

Ferro vias — Segundo dados estatisticos publicados pelo Ministerio das Obras Publicas de França, occupa ella o terceiro lugar na kilometragem das estradas de ferro da Europa com relação a população.

A Suecia tem 18.3 kilometros por cada 10,000 habitantes, e a Suissa tem 11.9, ao passo que a França tem apenas 10.3. Seguem se depois a Dinamarca com 9.7, a Allemanha com 8.9 e a Grã-Bretanha e a Irlanda e a Belgica com 8.8, vindo no fim da lista a Turquia, a Bulgaria e a Roumania com dous kilometros.

Em proporção á área, comtudo, a Belgica tem 18.6 kilometros por myriametro quadrado: a Grã-Bretanha e Irlanda, 10.5; a Hollanda, com o Luxemburgo, 8.7; a Suissa, 8,5; a Allemanha 8 3 e a França, apenas 7.4.

A Russia e a Noruega occupam o ultimo lugar com 0.6 e 0.5 respectivamente.

Criança morta—O Sr. tenente José Antonio Marques, subdelegado da parochia de Santo Antonio, encontrou hontem, cerca de 7 horas da manhã, á porta da egreja do Rosario, uma criancinha recem nascida, e já morta, de côr branca, envolta n'uma saia preta de chita.

Parece que a pobre criancinha foi alli exposta ainda com vida, e que morreu de frio.

O pequeno cadaver foi hontem visteriado, mas ignoramos a opinião do medico.

Magdalena—Esse paquete inglez, procedente do Sul, chegou hontem depois de 4 e 1/2 horas da tarde, razão por que só amanhã poderemos publicar as noticias de que foi elle portador.

Juizo do Commercio—Por ser hoje o dia designado para a eleição de senadores e deputados estaduaes, o Dr. juiz de direito do commercio dará audiencia amanhã e ás horas do costume.

Loterias—Correrão hoje a 1.ª serie da 31.ª loteria da Bahia e 1.ª loteria do Maranhão e amanhã a 1.ª loteria d'este Estado.

Encontram-se bilhetes á venda das alludidas loterias na casa loterica «O Sonho de Ouro,» á Praça da Independencia.

Relatorio—Recebemos um exemplar do relatorio da Companhia Agricola Mercantil d'este Estado apresentado á assembléa geral dos accionistas em sessão ordinaria de 10 de Setembro do anno passado.

Agradecidos.

Theatro Santa Isabel—A companhia Moreno representa hoje o drama—«Esta ua de Carne»—.

A orchestra executará
1.º Herold—Zampa—Ouverture (da bibliotheca do theatro)
2.º Gounod—Fausto—«Grande valzer dei gioielli (da bibliotheca do theatro)
3.º Smido—«Kudish»—mazurka de concert.
4.º Bizet—«Carmen»—preludio n. 1.
5.º Wagner—«Tannauser» grande marcha pela primeira vez executada no theatro.

Fallecimento — Communicaram nos o seguinte:

«Na madrugada de hontem (8), falleceu, victima de padecimentos pulmonares que se tornaram rebeldes, o illustre e conceituado moço Zeferino José da Silva Pinto, digno guarda livros da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, á qual dedicou todo o seu esforço, toda a sua actividade de homem probo, e intelligente, e laborioso, tornando-se dessa companhia um esteio valente.

«Era um cavalheiro distincto a todos os respeitos, dotado de um *verve* finissimo em sua conversação, de um trato ameno e captivador e de uma educação e instrucção acima do commum.

«Tendo nascido em Portugal, tornou-se por assim dizer nosso patricio, pela longa convivencia que aqui estabeleceu, casando se nesta cidade, casamento de que deixa quatro filhinhos.

«Foi um dos fundadores da bem reputada sociedade carnavalesca os Philomomos, que elegeu-o para cargos importantes, occupando ultimamente o de vice-presidente e prestando alli com as suas luzes, com o seu bom gosto e habilidade rara, os mais valiosos serviços.

«Essa sociedade fez-se representar no seu enterramento, fallando nessa occasião o orador da mesma, o Sr. Leovigildo Samuel, que n'um discurso vibrante de pezar e de sentimento enalteceu as virtudes e as prendas do distincto moço que vergara á lei da morte—tornando bem patente o merito daquelle cavalheiro, como homem, como amigo, como chefe de familia, como consocio, como digno funccionario do commercio, etc., etc.

«Ao mesmo acto do enterro foram presentes diversos amigos e apreciadores do morto, e tambem os dignos representantes da Companhia de Estiva.

«A sociedade Philomomos resolveu tomar luto por oito dias, suspender o seu expediente e erguer em funeral o seu estandarte na respectiva séde.

«Nossos sentimentos.»

Collecção interessante.—O celebre mestre Johann Strauss recebeu dos seus admiradores parisienses um interessante album de autographos por occasião do seu jubileu.

Entre os que collaboraram dão o testemunho do poder magico da musica escripta pelo popular compositor do «*Kaiserstadt* nas margens do Danubio», contam-se Alexandre Dumas Filho, Victorien Sardou, Henri Meilhac, François Coppée, Paul Bourget, Emile Zola, Alphonse Daudet, Gyp, Sarah Bernhardt, Yvette Guilbert, e numerosas outras notabilidades musicaes e minusculas.

Dumas diz que, quando era moço e gostava de valsar, elle e os seus pares deixavam mera vezes de dançar para ouvir as melodias harmonias de Strauss, e para sonharem. Elle julgava sacrilegio permittir que semelhante musica ficasse subordinada a um mero exercicio physico.

Como já passou o seu tempo de dançar, o dramaturgo, diz que elle frequentemente manda executar as danças do compositor viennense, porque ellas lhe recordam os prazeres da sua mocidade. Bastante curiosamente, Sardou que si que repete o testemunho de Dumas, palavra por palavra. O mesmo faz o poeta Coppée, ao passo que Paul Bourget exprime os mesmos pensamentos em verso. Zola é ignorante em assumptos musicaes, mas envia as suas sympathias. Alphonse Daudet pensa que a Providencia devia prolongar a vida de um homem como o compositor e o *Bello Danubio Azul*. Gyp diz: *Je les adore les valses de Strauss*. Sarah Bernhardt respeita o monarcha da valsa como a um genio, e Ivette Guilbert diz que as suas harmonias são «colloquios de amor».

Nomeação.—O Sr. Manoel Agostinho Fernandes da Fonseca, professor de desenho do lyceu nacional da flor a foi nomeado secretario do mesmo lyceu.

O testamento de Alexandre III.—Diz um jornal inglez que o czar Alexandre III deixou em testamento á princeza de Galles, como testemunho de affecto, a somma de .... 45:000$000; á czarina viuva uma renda de.... 450.000$000 por anno e o usofructo, emquanto viva, de um palacio em S. Petersburgo, de alguns dominios e do palacio de Livadia, onde falleceu o czar.

A gran-duqueza Olga receberá uma renda de 180:000$000 annuaes, logo que chegue a maioridade.

A Lesseps.—Telegrapham de Calcuttá ao *Times*, que se trata de erigir alli um monumento a Fernando de Lesseps, afim de perpetuar a recordação dos immensos beneficios que trouxe a abertura do canal de Suez ás Indias.

Therapeutica popular — Depois do tratamento curativo de todas as molestias pelas ablações das pernas e dos pés dos enfermos, chega-nos da Allemanha a noticia de outra therapeutica popular mais curiosa ainda. Um pegureiro, tão ladino como ignorante, cura todas as molestias tambem, sómente pela inspecção dos cabellos da nuca.

O tal curandeiro que pretende crear a «capillar-therapia» reside na aldeia de Radbruck e já tem ganho quantias avultadas, pois a tolaima humana não se cogeita nunca. A clientella é immensa e um correspondente de Hamburgo diz que os doentes passam noites a dormir sentados em cadeiras ou deitados em sofás ou bancos, para não perderem a consulta.

Ha mais: o pegureiro receita e as pharmacias aviam receitas exquisitissimas. Por seu lado, os taverneiros do lugar fazem boas feiras, convertendo-se em casas de pasto.

Despezas de tratamento medico—A proposito da importancia pecuniaria das visitas do professor Leyden ao Tsar Alexandre III, moribundo, diz uma folha franceza:

«Napoleão I despendia annualmente com os seus medicos, pharmaceuticos, dentistas e pedicuros mais de 200 000 francos, conforme mostra esta nota para 1810:

Corvisart, medico privativo do Imperador, 30 000 francos, secretaria e expediente 4.500 francos; Hallé, segundo medico 15.000 francos, Lanfargue, Guillaume, Lamoidor, Bayo, medicos da enfermaria imperial, 8.000 francos cada um.

Mallet, Le Pierre, Quiel, Auchy, medicos consultantes, 3 000.

Boyer, 1º cirurgião, 15.000 francos, Yvon, 2º cirurgião, 12.000 francos. Honau, Vasciliano Licournare, Ribes, cirurgiões da enfermaria imperial, 6.000 francos.

Johan, adjunto em sobrevivencia 6 000 francos, Loustalde, cirurgião com alojamento em Saint Cloud, 4.500 francos, Pelletan, Percy, Sabattier, Dubois, cirurgiões consultantes, 3.000 francos cada um.

Dubois dentista, 6.000 francos, Tobias Koning pedicuro, 2.400 francos, Roussil, apparelhista.

Doyeux 1º pharmaceutico, 8.000 francos, Clarion, pharmaceutico adjunto alojado em Saint Cloud 5.000 francos, Rouyer, Cadet, pharmaceuticos adjuntos 3.000 francos cada um, Gruelle, primeiro ajudante e pharmacia 1.800 francos; L[illegible]eur, segundo ajudante, 1.500 francos, Bendonat, servente do laboratorio da pharmacia em Saint-Cloud 1 000 francos.

Antonio Dubois, que foi o fundador do Hospicio Dubois, recebeu por occasião do nascimento do rei de Roma a 20 de Março de 1891 o titulo de barão e 100.000 francos.

Caso judiciario—Encontramos em folha franceza a noticia de um caso judiciario que deve suggerir tristes reflexões sob e as condições dos proletarios em França e em toda a Europa.

O jury da cidade de Bonen tinha de julgar um tal Careme, accusado do crime de roubo com violencia. O advogado do réo leu perante o jury uma carta do mesmo, que impressionou os assistentes. Essa carta é um «factum» do proletarismo europeu com as declamações dos anarchistas, muitas vezes infundadas e absurdas. Diz a carta de Careme:

«Srs. jurados, commetti alguns crimes. Não sou mais do que um pária.

Sou obrigado a roubar para viver. Se me concederem as circumstancias attenuantes, será para mim a reclusão, isto é, a morte. Mandem-me para o presidio pelo maximo tempo. Lá no presidio, eu me comporta ei bem. Talvez me dêem um prazo de terras, o que me permittirá viver com o meu trabalho. Srs. jurados, compadeçam-se de mim e rejeitem as circumstancias attenuantes.»

O jury fez-lhe a vontade e o desgraçado foi condemnado a vinte annos de presidio, que nas suas condições é a Terra da Promissão.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz da Boa-Vista, no dia 6 de Janeiro os seguintes proclamas de casamentos:

1.ª denunciação

José Pinto da Silva com Maria da Conceição Coelho.

Pedro de Alcantara Ferreira com Arcelina Maria a Silva.

Manoel Carneiro da Silva com Josepha Maria do Nascimento.

Luiz Amavel Dubourcq com Eliza de Lacerda Machado.

Joaquim Slocewich com Vicencia dos Anjos de Araujo Motta.

2.ª denunciação

Norberto Nicacio Nunes com Anna Antonia de Lima.

Pedro Pereira da Silva com Margarida Eufrosina de Freitas.

3.ª denunciação

Raymundo de Azevedo Souza com Rachel Lafeliz.

Manoel Vieira Torres com Umbelina Maria do Espirito Santo.

Inspectoria de Hygiene—Eis o boletim da mortalidade de 16 a 31 de Dezembro da cidade do Recife:

Tuberculose	34
Nascidos mortos	15
Impaludismo	12
Tetano dos recem-nascidos	12
Variola	12
Convulsões	10
Gastro-enterite	9
Enterite	6
Lesão cardiaca	6
Anemia	6
Bronchite	5
Congestão cerebral	5
Diversos accidentes da dentição	4
Diarrhea	3
Fraqueza congenita	3
Pneumonia	2
Febre typhoide	2
Athrepsia	2
Hepatite	2
Syphilis	2
Gastrite	2
Erisipela	2
Hemorrhagia cerebral	2
Carcinoma	2
Epilepsia	2
Esmagamento	2
Epithelioma	2
Sclerose medular	2
Fractura do craneo	1
Asthma	1
Uremia	1
Entero colite	1
Pneumorrhagia	1
Hernia estrangulada	1
Paralysia	1
Rheumatismo	1
Gangrena	1
Nephrite	1
Mortos por causas não declaradas	14
Total	192

Dr. *Firmo Xavier*.—Demographista.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Primeira publicação

José Ferreira dos Santos, jornaleiro, com Avelina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do S José.

Anselmo Francisco de Salles Dutra, jornaleiro, com Maria Pinheiro Salles Dutra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Henrique Miranda Fragoso, commerciante, com Maria Eugenia Carneiro Machado Rios, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 8 de Janeiro de 1895:

Existiam	470
Entraram	6
Sahiram	2
Existem	474
A saber:	
Nacionaes	437
Mulheres	13
Estrangeiros	24
Mulher	0
Total	474
Arraçoados	433
Bons	411
Doentes	19
Louco	1
Loucas	2
Total	433

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Pereira Nunes.
Antonio Marcelino Ferreira Dias.
José Joaquim Polencio da Silva.
Antonio Pereira Primo.

Tiveram alta:

Manoel Bernardo de Miranda.
José Gonçalves da Silva.
Bento Barbosa de Lima.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 8 de Janeiro de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	*Term centigrado*	*Barometro (a 0º)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	25,3	761,=31	18,83	78
9 »	27,1	757,=14	20,33	77
12 »	27,1	756,=17	21,32	81
3 t.	28,3	756,=67	21,04	74
6 »	27,5	757,=86	20,52	75

Temperatura minima 25,50. Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 30,50 Ennegrecido 54,º2—Prateado 36,º4.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,=4 á sombra 3,=2.

Chuva 1=,0=.

Direcção do vento: SE de meia noite até 0 h. 35 da manhã; ESE até 3 h. 41 m.; SSW alternados até 4 h. 15 m.: SW até 9 h. 18 m; S até 9 h. 32 m.; SSW até 9 h. 47 m.; ESE cominterrupções de S até 0 h. 07 m. da tarde variavel de ESE e E até 0 h. 27 m.; ESE e E alternados até 0 h. 57 m SE com interrupções de ESE até 3 h. 08 m.: SSE até 3 h. 49 m.; SE até 6 h. 21 m.; ESE e SE alternados até 8 h. 33 m.; ESE até 11 h. 13 SE e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 4,=36 por segundo.

Nebulosidade média 0,50.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	8 de Janeiro	7 h. 35 m. da m.	0,=70
P. M.	» de »	1 h. 45 m. da t.	2,=00

COMMUNICADOS

Liberdade eleitoral

Fere se hoje em todo o Estado um pleito decisivo e sobremaneira significativo.

Autorisado orgão do jornalismo diario faz votos para que essa eleição possa ter lugar de modo exemplar e que se não pareça com o que ha occorrido em varios Estados da Republica.

Um conceito resalta de entre os emittidos pelo illustre contemporaneo, sendo como á primeira vista se comprehende a questão precipua que motivou o artigo que nos vamos referindo.

Segundo essa opinião a excellencia da eleição que se vai proceder depende do governo.

Como todas as proposições absolutas está errada, é falsa essa.

Dos homens de hoje e dos seus costumes politicos, da noção mais ou menos clara que têm do que seja o civismo e da sinceridade e coragem com que praticam essa virtude, é que depende o resultado dos pleitos eleitoraes.

Do actual diremos, e não nos cançaremos de o recordar, que será um producto logico e inevitavel do alistamento de eleitores, da honestidade com que este foi feito e da sisudez com que é conservado intacto.

Effectivamente—si em grande numero de secções as listas de chamada incluem nomes de individuos imaginarios; si muitos individuos ha que são portadores de titulos illegitimos por apocryphos uns, por pertencerem a defuntos ou auzentes, outros; se ha chefes de partido que pratiquem com a maior desfaçatez a esperteza eleitoral de alugar trens especiaes para que vão votar nas secções em que deviam residir eleitores de ninguem ahi conhecidos, e muitos dos quaes tiveram tempo de votar com dous ou tres titulos em lugares differentes; si listas de chamada são remettidas nas quaes se tem a ousadia de dar como mortos ou como auzentes, e de riscar arbitrariamente os nomes de eleitores vivos, presentes e que por aquelle motivo não podem votar; como responsabilisar por taes delictos o governo que não só já os encontrou como tambem para tanto não poderia collaborar, uma vez que são factos da alçada dos conselhos municipaes e mais remotamente dos juizes de direito?

Na verdade não cremos que de boa fé haja homem serio que responsabilise por estas irregularidades e fraudes ao governo do Estado.

E entretanto sabe-se o quanto essas habilidades influem no resultado da eleição.

Si as commissões municipaes, si os juizes de districto recusam se a dar titulos de eleitores aos cidadãos que lhes não são affeiçoados, e por outro lado prodigalisam esses titulos aos seus partidarios, muita vez em duas, tres ou mais vias de diploma, sem se preoccuparem com a idoneidade do titulado, pergunta-se que tem que ver com isso o governo do Estado?

Que remedio a tão vergonhoso mal lhe deu a Lei, que possa coibir tanto abuso e tão ousada prevaricação?

Si as autoridades municipaes designam tarde e a más horas os lugares a que o eleitor deve ir votar, si distribuem as secções maliciosamente para difficultar e até impossibilitar o voto a grande numero de eleitores, que pode o governo fazer, que remedio dá lhe a Lei para que o impugne em casos taes?

Si sanhudo cabalista ou turbulento demagôgo conscio de sua fraqueza politica em taes e taes secções eleitoraes, apparelha a capangagem e provoca sangrentas desordens para o fim de inutilisar o pleito; e si por outro lado é velada a presença da força publica nas immediações das secções eleitoraes, por isso que todo o mundo está sempre disposto a crer que o governo que alli colloca força é porque quer violentar o voto para seu beneficio; como incriminar o governo sempre e systematicamente attribuindo lhe toda a responsabilidade da desordem e conflictos taes, e lançando á sua culpa os homicidios porventura ahi perpetrados, quando por força de Lei deixa o governo de guarnecer com a força publica taes pontos?

Esses demagôgos ferozes que inventaram a liberdade eleitoral pela faca de ponta não devem ser os unicos responsaveis pelos deploraveis resultados de taes pleitos?

Esses chimicos inexcediveis em maligna astucia, que furgicam fraudes, que deturpam o processo eleitoral desde a cedula até a acta e o boletim não são os principaes responsaveis pela abstenção do eleitorado e pelos vergonhosos resultados que o regimen eleitoral vai dando, (ha muitos annos—não se esqueça) no nosso Brazil?

Porque se ha de esquecer tudo isso, e vir-se malsinar *a priori* o governo, fazendo o bode expiatorio de taes peccados?

Porque fazer crer que o governo pode tudo; que o governo é causa primordial de todos os males e de todos os bens; que os *decretos* e as *portarias* podem supprir os *costumes*, a *moralidade destes* e os actos que delles promanam?...

Reflicta o povo e responda.

Justus.

PERNAMBUCO

Companhia Progresso Colonial

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Accionistas	6:980$000
Deposito da Directoria	30:000$000
Banco de Pernambuco c/c	80$600
Uzina «Progresso Colonial	312:655$1[illegible]0
Vias Ferreas da Uzina	145:060$050
Agostinho da Silva Neves (c/ Uzina)	1:965$930
Contas correntes	21:097$900
Moveis & Utensilios	352:000
Semoventes	655$000
Bens de raiz	11:500$[illegible]80
Emissão de obrigações	161:200$000
Sangerhauser Actien M. Fabrik (com caução)	854:000$000
Cauções	60:000$000
S. Dinermann (com destillação)	25:000$000
Siemens & Halske (Berlim)	7:799$7[illegible]0
Combustivel	880$000
Cannas	2:477$100
Caixa	110$950
Diversas contas	17:299$570
	890:514$800

PASSIVO

Capital	400:000$000
Caução da Directoria	30:000$000
Titulos e obrigações	25:400$000
Juros de obrigações	4:44[illegible]$000
J. J. Costa Maia (com trilhos)	5:169$790
Banco Popular (com caução)	39:029$090
Titulos caucionados	145:400$000
Contas a pagar	16:47[illegible]$92[illegible]
	890:514$800

S. E. O.

Recife, 9 de Janeiro de 1895.

O Guarda-livros. *Cornelio Gouveia.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

As pessoas que quizerem suffragar as chapas do Partido Republicano Federal, na eleição estadual de 10 do corrente, devem entender se, nas respectivas secções, com os nossos amigos abaixo designados:

Freguezia do Recife

1.ª Secção
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
2.ª Secção
José Vicente Ferreira da Silva.
3.ª Secção
Nuno Alves da Fonseca.

Freguezia de Santo Antonio

4.ª Secção
Dr. Alfredo Ramos.
5.ª Secção
José Candido de Moraes Junior.
6.ª Secção
Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.
7.ª Secção
Dr. João Pacheco de Queiroga.
8.ª Secção
Dr. José Francisco de Moraes e Silva.
9.ª Secção
Alfredo Odilon Duarte.
10.ª Secção
Camillo Lelis da Silva.
11.ª Secção
Pedro Barbosa de Araujo.
12.ª Secção
Gustavo Alberto de Brito.

Freguezia de S. José

13.ª Secção
Anacleto da Silva Ramos.
Manoel Epiphanio de Oliveira.
14.ª Secção
Jovelino dos Santos Selva.
Eusaquio Antonio Gomes.
15.ª Secção
Francisco Jorge da Silva Freitas.
Ildefonso Alfredo de Carvalho.
16.ª Secção
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.
Hermino Antonio Leão.
17.ª Secção
Herculano Ferreira Neves.
Manoel Pinheiro.
18.ª Secção
Maximino da Silva Gusmão.
Ildefonso Lucio Monteiro da Franca.
19.ª Secção
Miguel Pereira de Miranda.
20.ª Secção
Libanio Presidio do Carvalho.

Freguezia da Boa-Vista

21.ª Secção
Dr. José Antonio d'Almeida Pernambuco.
22ª secção
Arthur Freire.
23ª secção
Dr. Celso Florentino Henrique de Souza.
24ª secção
José Maria de Hollanda Cavalcante.
25ª secção
Commendador José Candido de Moraes.
26ª secção
Dr Julio Antero de Medeiros Furtado.
27ª secção
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.
28ª secção
Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.
29ª secção
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.
30ª secção
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.

Graça

31ª secção
João Quintilio de Fontes Braga.
32ª secção
Lourenço dos Santos Rapouso.
33ª secção
Maciel Matheus Ferreira.
34ª secção
Marcos José da Silva.

Afogados

35ª secção
Theodomiro Cavalcante Pessoa.
36ª secção
Leopoldino Lemos de Freitas.
37ª secção
Ernesto José de Menezes.
38ª secção
Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.
39ª secção
Pedro Lins Cavalcante Pessoa.

Poço da Panella

40ª secção
Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva.
41ª secção
Dr. Bianor de Medeiros.
41ª secção
Luiz dos Santos Aguiar.
43ª secção
Manoel Thomaz de Souza.

Varzea

44ª secção
Miguel Macedo
45ª secção
Antonio Marinho Falcão.

Partido Republicano Federal

O partido republicano federal organisou a seguinte lista de seus candidatos á proxima eleição de deputados e snadores deste Estado, que deve realisar-se no dia 10 de Janeiro proximo.

Na organisação dessa lista foram, quanto possivel attendidos os serviços e o merecimento dos candidatos, a homogeneidade e cohesão de vistas e interesses politicos do partido, no intuito de se constituir um congresso que desempenhe a magna tarefa que lhe incumbe de completar a organisação politica e administrativa do nosso Estado.

Certos de vossa [illegible] aos principios do partido que se resumem no patriotico empenho de firmar a Republica Federativa nas bases da ordem e do respeito aos interesses conservadores das instituições, confiamos os abaixo assignados que dareis a esses candidatos o valioso apoio de vosso suffragio e esforço na extensão da influencia de que dispozerdes n'esse municipio.

PARA SENADORES

Dr. Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Albino José da Silva.
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

NA VAGA DO DR. GOMES DE MATTOS

Coronel Silvino Guilherme de Barros (Barão de Nazareth).

NA VAGA DO VISCONDE DE TABATINGA

Dr. João Baptista Regueira Costa.

PARA DEPUTADOS

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Dr. José da Cunha Rabello.
Dr. Bianor de Medeiros.
Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Elpidio de Abreu Lima Figueiredo.
Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins.
Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.
Dr. Justino da Motta Silveira.
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa
Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa.
Dr. Estacio Coimbra.
Dr Julio Antero de Medeiros Furtado.
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
Manoel Rodrigues Porto.
Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.
Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.
Manoel Antonio de Azevedo Jardim.
Antonio Bertholdo Galvão.
Gaspar Cavalcante Peres Campello.
Tenente-coronel Francisco de Araujo Lima.

Em 11 de Dezembro de 1894.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio A. Pereira de Lyra.
Luiz de Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Marcionillo Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto de Oliveira.
Felippe de Figueirôa Faria.

Partido Republicano

Recife, 14 de Dezembro de 1894.

Cidadão e correligionario.

O directorio do partido republicano, conscio de bem interpretar os sentimentos desse partido resolveu pleitear a eleição de deputados e senadores ao Congresso do Estado, que se tem de realisar no dia 10 do proximo vindouro mez de Janeiro.

Os partidos politicos, qualquer que seja a sua situação, nada tem a ganhar com a inacção.

O partido republicano não pode, pois, ficar inactivo, quando se trata da escolha daquelles a cujas mãos vão ser entregues os mais vitaes interesses do Estado.

Lutar pela ordem, pela liberdade, pelo bem publico em summa, sem desfallecimentos, sem tergiversações, sem cobardias, e antes com denodo, com firmeza e até com heroismo, tal deve ser agora e sempre a nossa palavra de ordem.

Os mais graves e transcedentes problemas politicos e sociaes ahi estão na attitude de esphinges á espera dos Edipos, que lhes decifrem o enigma das soluções.

Si é importante a missão dos legisladores da União, não o é menos a dos legisladores dos Estados.

A republica, se está feita nas nossas leis escriptas, não está completamente cementada no coração do nosso povo.

Não basta que ella tenha nascido armado do cerebro da revolução, como Minerva do cerebro de Jupiter.

E' preciso ainda que, qual a venus mythologica ella surja das ondas do oceano da vontade popular, como filha legitima da democracia e idéal supremo de liberdade, de justiça, de paz e de fraternidade.

E' esta a grande obra que está por trabalhar e que bem merece todas as solicitudes dos que amam a patria.

Fazer a republica no coração do povo, isto é, tornal-a amada do povo, fazendo-lhe sentir todos os beneficios que ella encerra em seu seio fecundo, é a grande missão que hoje se impõe a todos os bons republicanos.

E aos legisladores, quer da União, quer dos Estados, quer dos municipios, cabe o maior quinhão nessa tão patriotica quanto espinhosa missão.

E' aos legisladores certamente, que cumpre moldar nas leis e fazer fructificar na vida nacional a fraternidade em vez do odio; a paz em vez da guerra; a tranquillidade em vez da desordem; a justiça em vez da iniquidade; a moralidade em vez da corrupção; a livre manifestação da vontade popular em vez de sua mystificação; a liberdade em vez do despotismo; o bem estar de todas as classes em vez do engrandecimento de algumas e da miseria de todas as outras; emfim o respeito a todos os direitos e a responsabilidade effectiva de todos os infieis mandatarios do povo.

O partido republicano, avido de esperanças de um melhor futuro para a sua patria e confessando no meio dos perigos a sua fé inabalavel na republica com a mesma coragem, com que os primeiros christãos confessavam o seu Deus no meio dos mais atrozes supplicios, quer trazer o seu contingente de esforços, de sacrificios e até de sangue, para a grande obra da consolidação das instituições republicanas, concorrendo á arena dos comicios eleitoraes e batendo-se pela victoria de todos os principios democraticos.

Tendo em vista a eleição a que se vai proceder no dia 10 do proximo mez de Janeiro, o directorio do partido republicano chamou aos postos de combate dentre os seus correligionarios aquelles, que, além de se recommendarem, como tantos outros, pelos seus serviços a causa do partido, tinham ainda a seu favor condições que lhes eram peculiares no actual momento politico.

Eis a chapa que foi organisada e para a qual pedimos os vossos suffragios e os de todos os nossos correligionarios:

Para deputados

Vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita.
Dr. Francisco Leopoldo Gomes de Araujo.
Dr. Luiz Caldas Lins.
Capitão Manoel José da Camara.
Capitão Pedro Alexandrino de Souza e Silva.
Dr. José Antonio de Oliveira Mendonça.
Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
Dr. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque
Professor Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Dr. Thomaz Lins Caldas Filho.
Dr. Victorio do Nascimento Accioly Lins.
Dr. Malaquias de Queiroz Barros.
Dr. Joaquim Laurentino de Andrade.
Dr. Herculano de Oliveira Torres Gallindo.
Dr. Laurentino Antonio Moreira de Azevedo.
Coronel Luiz Augusto Coelho Cintra.
Dr. Julio Cesar Furtado de Mendonça.
Dr. Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade. (*)
Dr. Francisco Silverio de Faria.
Dr. José de Souto Lima.
Dr. Thomaz Caldas Lins.
Dr. Olympio Freire de Carvalho.
Dr. Ansberto Rodrigues do Passo.
Professor José Alves de Souza Bandeira.
Fernando Barroca.

Para senadores

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Dr. João Coimbra.
Na vaga do Dr. Manoel Gomes da Mattos, vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Na vaga do Visconde de Tabatinga, coronel Francisco Vidal Aranha Montenegro.

A commissão executiva

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti
J. V. Meira de Vasconcellos.
Manoel da T. Peretti,
José Antonio de Oliveira Mendonça.
Sebastião Manoel do R. Barros.

(*) Este nosso illustre correligionario passou a substituir ao Dr. Manoel Machado Teixeira Cavalcante que, tendo sido por um dos membros do Directorio republicano a este indicado e pelo mesmo Directorio aceito para um dos seus candidatos, acaba de pedir-nos a sua exclusão desta chapa por motivo que tornou publicos e a que não podemos deixar de attender.

Para deputados

Fernando Barroca, jornalista,

Liga Operaria Pernambucana

ELEIÇÃO ESTADOAL

Tendo esta associação se dirigido á classe operaria pernambucana, afim de proceder á escolha de um candidato á camara dos deputados em operação procedida em Outubro, foi escolhido por maioria absoluta o artista ARTHUR DE MELLO.

Confiado, á commissão executiva abaixo, o pleito da referida candidatura, cabe-lhe, como orientação ao digno eleitorado, publicar o programma transitorio da Liga Operaria Pernambucana.

PROGRAMMA

1.º—Reducção legal do dia de trabalho á oito horas para os adultos

Esta limitação impõe-se, afim de restaurar a saúde e a energia physica dos operarios, assegurando-lhes a possibilidade de um desenvolvimento intellectual, de relações sociaes e de uma acção politica.

2.º—Prohibição do trabalho, nas officinas particulares, dos menores de 14 annos e reducção do dia de trabalho a 6 horas, dos 14 aos 18 annos.

O menor, condemnado desde tenra idade, ás torturas de 10 a 12 horas de trabalho na officina ou fabrica é ainda mais explorado que o homem e a mulher.

3.º—Vigilancia dos aprendizes pelas corporações operarias

A aprendizagem constitue para os patrões um meio de ter trabalho sem necessidade de o pagar.

O aprendiz, a quem nada se ensina, é transformado em creado, e ordinariamente empregado nos trabalhos mais grosseiros que os operarios se recusam a fazer.

Em geral só quando finda a aprendisagem é que o trabalhador começa de aprender o seu officio.

4.º—Igualdade de salario, em igual trabalho, para os trabalhadores dos dois sexos

Não foi a falta do braço masculino que provocou a—industrialisação— da mulher; foi, sim! a ambição de obter a mesma somma de trabalho por um salario inferior.

De modo que a operaria foi inventada, por um lado, para augmentar o lucro e por outro lado, para reduzir á fome o operario.

E' mister acabar com semelhante abuso tornando a operaria igual ao operario e não a sua concorrente.

Para que a mulher seja senhora de si mesma para que recobre a liberdade de seu corpo fóra da qual não ha senão prostituição é mister que ella encontre em si os meios de subsistencia independentemente do homem.

5.º—Instrucção scientifica e profissional de toda as creanças

Do direito á existencia deriva logicamente o direito ao trabalho; e para trabalhar é preciso saber e poder trabalhar.

O trabalho do homem é tanto mais productivo quanto á sua intelligencia fôr cultivada.

A morosidade do emprego publico é um resultado da falta de ensino profissional, absorvendo a maior parte das receitas publicas, precisamente porque são poucos aquelles que se acham habilitados a trabalhar.

Não basta só que as escolas ensinem a ler: é mister tambem que ensinem a trabalhar, isto é, que a par do pão de espirito, se ministre igualmente a todos o pão do corpo.

6.º—Manutenção pela sociedade dos velhos e invalidos do trabalho

O trabalhador produz mais do que consome.

Encarregando-se dos velhos e invalidos do trabalho a sociedade não faz senão retribuir aquillo que lhes é devido.

E' justo que um homem que passou a sua vida a vestir, a calçar e a alimentar os seus semelhantes e a construir as suas habitações, tenha tambem o vestuario, a casa e o alimento assegurados, quando, em consequencia da idade ou de qualquer enfermidade, não se encontre apto para o trabalho.

7.º—Creação de bilhetes de contribuição divisiveis e vendaveis como os sellos, para que todos possam opportunamente compral-os durante o anno e pagarem assim a sua contribuição.

Quando muitas não fossem as vantagens desta medida basta lembrarmo-nos de que em casos de retrahimento da moeda metallica divisionaria, o bilhete de contribuição substituil-a-ha.

8.º—Suppressão da divida publica

A divida publica dá ao dinheiro improductivo o valor reproductivo, sem que por isso haja de correr os riscos e os trabalhos inseparaveis de seu emprego industrial ou da uso a particular.

A sua suppressão alliviaria a todos de uma grande parte do imposto que actualmente, são obrigados a pagar e constituiria, por tanto, um novo rendimento annual para cada familia e para cada cidadão.

A Liga Operaria Pernambucana apresenta como meio para realização deste programma o—SUFFRAGIO UNIVERSAL.

A commissão executiva pede ao eleitorado pernambucano o suffragio da presente candidatura.

tura, que fará representar no poder legislativo os interesses da classe operaria.

Recife, 29 de Dezembro de 1894.

[illegible] de França Praxedes.
José Ricardo da Costa Junior.
José Rodrigues Peixoto Junior.
Francisco dos Santos Neves.
Albino Francisco das Chagas.
Manoel Jorge dos Santos.
Fenelon Ferreira.
José Antonio do Nascimento.
Luiz Pinto dos Santos.
Antonio José Ribeiro.
Julio José [illegible] das Chagas.
Antonio Henrique de Miranda.
Pedro Alves Cardoso.
João Ezequiel de Oliveira Luz.
Candido Hyppolito Ribeiro.
Mano[el] Pinangé Soares.
Benigno de Figueiredo.

Partido republicano

ELEIÇÃO ESTADOAL

Pela commissão executiva do directorio do partido republicano declaro que o nome do Dr. Julio Cesar Furtado de Mendonça foi incluido na chapa de deputados organisada para a proxima eleição estadoal, em virtude de proposta do nosso distincto correligionario e membro do mesmo directorio, Dr. Cosme de Sá Pereira.

Essa proposta, merecendo inteira confiança, foi unanimemente aceita pelo directorio.

Tendo sido, entretanto, tão tardia a declaração do Dr. Julio na *Cidade*, que chegou a ser considerada apocrypha, só depois da sua resposta ao nosso illustre amigo Dr. Cosme de Sá Pereira, foi que tivemos a certeza de sua recusa á apresentação, que do seu nome foi feita ao eleitorado republicano.

Infelizmente isto se deu no dia 8 do corrente, quando já se achavam impressas e em grande parte distribuidas pelo interior as chapas do nosso partido, o que tornou impossivel a substituição do nome do Dr. Julio, a quem pedimos desculpa dos poucos votos, que pelo motivo exposto ainda venha a receber dos nossos correligionarios.

Recife, 9 de Janeiro de 1895.

M. Peretti.

Ao distincto partido republicano federal

O directorio do distincto partido republicano federal do primeiro districto de Afogados, terá mais nesse directorio os eleitores abaixo escriptos:

Eleitores

José Vicente de Farias.
Manoel Landelino Marques Bezerra.
Benedicto Daniel dos Anjos Ferreira.

Afogados, 8 de Janeiro de 1895

A aurora do dia de hoje annuncia nos que uma respeitavel senhora completa mais um anno de sua preciosa existencia, eivada embora de provações que a seu turno vão sendo metigadas pela satisfação que experimenta o seu nobre e generoso coração, affeito á pratica do bem.

A primeira phase de sua vida é a em que ella concluindo com aproveitamento o seu tirocinio escolar encetou os estudos completivos de sua educação, onde demonstrou intelligencia esclarecida logo ao receber os primeiros rudimentos das linguas vernacula e franceza, conquistando sempre a estima de seus mestres. D'ahi começou o estudo da musica, esta arte divina para a qual revelou admiravel vocação, sendo por isso considerada uma digna discipula do insigne maestro José Coelho Barbosa de saudosa memoria. Disto deu ella inconcussas provas nas differentes reuniões familiares em que se exhibio.

Se outras virtudes não houvessem destinguido o seu estremecido progenitor, o honrado e laborioso cidadão João Rodrigues da Silva Valle, que tão bem applicou os seus haveres á filha de que se trata seria bastante para honrar-lhe a memoria, provando que elle tinha idéa do bom e do bello.

Ha, finalmente, na vida dessa distincta pernambucana uma phase que é um verdadiro padrão do patriotismo feminil, o que é raro: emquanto o seu charo esposo major Francisco de Paula Mafra, era acintosamente arrancado dos braços da familia e amigos e cruelmente encarcerado, incommunicavel! ella com uma resignação stoica, que só sabem ter as heroinas, affrontou impavida as provações consequentes da absurda prisão: e então afigura-se nos a mulher spartana, porque, emquanto os tyrannos planejavam novas torturas para o esposo, ella calma, com a serenidade da virtude e grandeza d'animo, procurava pelo seu trabalho, não poupando sacrificio, já na direcção do estabelecimento delle, já no exercicio da arte de modista, em que é provecta—levava a cruz ao Calvario, aguardando confiada em Deus o momento de abraçar o ente querido, a quem em tão boa hora escolheu para esposo, de que se deve orgulhar, porque—seja nos licito dizer «ninguem nesta terra tem soffrido mais, em nossos dias, por amor das patrias liberdade do que elle. Outros teem sido martyrisados uma e duas vezes, emquanto que elle o foi pela terceira vez, para lhe caber o conceito de que Deus consente o martyrio para fazer sobresahir o herõe.

Concluindo, venho tributar esta justa homenagem á Exma. Sra. D. Eutalia de Paula Mafra, que é a pessoa a quem me refirio, no dia de seu feliz anniversario natalicio, como um seu sincero admirador.

Parabens!

Arraial, 10—Janeiro 1895.

A. M. Pessoa.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Para conhecimento do publico e nos termos do recente acto do Sr. Dr. secretario da Industria e Viação declara-se que são os seguintes os principaes caracteristicos da falsificação de bilhetes desta companhia Serie D. « Coupons côr de laranja e amarello » —nos falsos a rubrica — A Sampaio —que se lê no verso, em uns é lithographada, e em outros parece feita com carimbo de madeira, ao passo que nos verdadeiros essa rubrica é feita com carimbo de metal um pouco gasto, o que deu lugar a sahir nelles dita rubrica um tanto empastellada. Tanto nos verdadeiros como nos falsos essa rubrica attinge metade dos bilhetes, ficando a outra metade em outro bilhete.

Além dessas differenças notam-se outras na face dos mesmos bilhetes sendo as principaes nos arabescos dos cantos e na assignatura — A. Sampaio, — feitas em caracteres maiores que nos verdadeiros são.

Serie F. Os coupons verdadeiros são impressos em papel branco, encorpado, chancellados nos versos, os impressos em tinta preta com a rubrica — A. Sampaio — por meio de carimbo applicado, uns ao cumprido e outros atravessados. Um pequeno numero desses bilhetes, impresos com tinta azul, tem no verso o carimbo da Companhia em forma oval em tinta roxa, com os seguintes dizeres; Comp. Ferro Carril de Pernambuco Recife, tendo uns e outros dessa serie a numeração feita por meio de carimbo metalico manual.

Os bilhetes falsos dessa serie tem os seguintes caracteristicos:

Uns são impressos em papel branco pouco encorpado com tinta preta notando-se visivel differença dos quatro cantos, confrontades com os verdadeiros, notando-se mais, a primeira a vista, que na palavra — Serie F. — acha-se o F. afastado da palavra — serie — e muito perpendicular, o que não se dá nos verdadeiros.

Esses bilhetes tem parte da rubrica — A. Sampaio — impressa em lithographia, ao cumprido, com tinta um pouco azulada.

Outros são impressos em papel branco, cinzento e pardo-claro.

Differem tambem nos desenhos dos quatro cantos e tem as palavras—meia passagem — e — Pernambuco — em caracteres muito maiores que nos verdadeiros. Esses bilhetes tem no verso a rubrica — A. Samgaio, — em lugar de — A. Sampaio, — impressa em lithographia.

Ainda outros impressos em papel branco pouco encorpado, differem tambem nos desenhos dos cantos. Na fita, onde existe a denominação da companhia, em lugar da palavra « Carril, » lê-se « Carrl. A rubrica « A. Sampaio, « do verso desses bilhetes é tambem lithographada.

Finalmente, outros, impressos em papel branco pouco encorpado, com a mesma differença nos desenhos dos cantos, têm a palavra — Serie F, — impressa em caracteres muito maiores. A rubrica « A Sampaio » desses bilhetes é feita tambem por lithographia em caracteres redondos e grossos.

Recife, 2 de Janeiro de 1895,

Felippe de Araújo Sampaio
Gerente.

COSTUMES DE JERSEY

Brim e de seda para meninos, recebeu esplendido sortimento, o

AU PARADIS DES DAMES

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Imperatriz n. 2

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 7 do corrente: recebem-se alumnas internas, externas e meio pensionistas.

A instrucção consta de primeiras lettres, portuguez, francez, inglez, geographia, musica, piano e desenho.

CURSO THEÓRICO E PRATICO

DAS

Linguas Nacional, Latina, Franceza e Ingleza

Regido

PELO

Bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professor particular de Instrucção Secundaria

Este professor particular de Instrucção Secundaria, provisionado pelo Conselho Geral de Instrucção publica do Estado de Pernambuco, tem aberto, na casa de sua residencia, rua de Marcilio Dias, n. 120, 2. andar, um curso theórico e pratico das linguas nacional, latina, franceza e ingleza, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para estudantes, e das 7 ás 9, da noite para empregados do commercio.

Tendo porém reconhecido no decurso do anno proximo passado, que alguns alumnos deixaram de matricular-se n'esse seu curso, por não poderem comportar a despeza mensal com a satisfação do respectivo honorario do seu magistério, em razão da alça, por elle estabelecida ha alguns annos por motivos da geral carestia, desde então, reinante; assim como, que alguns outros já matriculados, deixaram por ess mesma razão provavelmente de frequentar o mesmo curso: tem resolvido, d'este anno em diante, a despeito da existencia ainda do mesmo motivo, que lhe occasionara aquella alça, baixar o quantitativo pecuniario do honorario do ensino mensal em seu curso particular, ao mesmo que era outr'ora ou antes da existencia de tal motivo.

Outro sim, desejando cooperar tambem com o seu fraco contingente, para a propagação da instrucção publica, ainda bem pouco disseminada, admitte d'ora em vante, a matricula n'aquelle seu curso, alumnos gratuitos; os quaes terão ahi, gratis o ensino de uma ou duas a seu talante, d'aquellas linguas consecutiva e alternadamente.

Propõe-se igualmente a ensinar as mesmas linguas, assim como Geographia, por collegios e casas particulares, a pessôas de ambos os sexos; podendo ser para isso procurado na mesma casa de sua residencia, a qualquer hora do dia

Collegio São Miguel Archanjo

RUA DO V. DE ALBUQUERQUE N. 125

As aulas abrir-se-hão no dia 9 do corrente.

A Vice-directora,
Olympia Afra de Mendonça.

Vestidos para baptisados

Ricamente guarnecidos, tem o

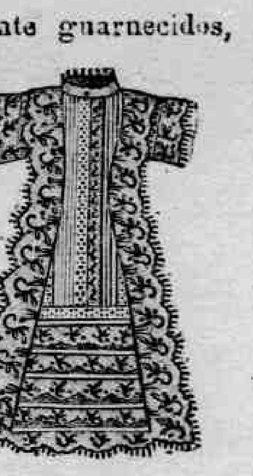

Au Paradis des Dames

Enseignement de la lingue portugaise á estrangers

Le bachelier Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professeur particulier de langues ayant acqui pendant une année, qu'il a eté au Rio de Janeiro, la pratique de l'enseignement de la lingue portugaise à estrangers, pour une methode de son invention même, a ouvert, chez lui à la rue Marcilio Dias, 120, second etage, un cours pratique de cette langue pour ceux, qui veuillent apprendre à la parler; en devant, les pretendants, avoir la connaissance de leur grammaire nationale, e savoir parler, au moins a langue française, pour pouvoir prandre, en celle-ci, les leçons convenables à l'apprentissage de celle-là. L'on pouvra trouver, pour celà-chez lui meme, à quelque heure de la journée.

Opinião de um distincto professor medico

Rio de Janeiro, Novembro 12, 1888.

Illms. Srs. Scott & Bowne:

Agradecendo a Vs. Ss. o conceito que de mim fazem, posso sinceramente affirmar-lhes que tenho aconselhado desde muito o uso da Emulsão de Scott (da qual tem os meus doentes colhido evidentes melhoras em sua saude, e por isso entendo que os auctores de tão benefico medicamento devem olhar-se como bemfeitores da humanidade.

De V. S. Att. Ven. e Cr.

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho.

Professor jubilado, [illegible] Cirurgião da Armada e Medico do Hospital da Ordem 3.ª da Penitencia, etc. 8)

213:072 frascos do Peitoral de Cambará em dous annos.

Durante o anno de 1892 a fabrica do Peitoral de Cambará expediu para os Estados do Brazil 8 379 duzias ou ... 100:548 frascos e em 1893, 9:377 duzias ou 112:524 frascos, como o provam documentos officiaes em nosso poder, que pomos á disposição do publico, afim de que possa verificar a exctidão destes algarismos.

Esta é a melhor prova da efficacia do *Peitoral de Cambará*, pois que, se as suas virtudes se não evidenciassem nos casos em que é applicado, não teria tamanha e tão crescente acceitação publica.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

ESPARTILHOS FINOS E ELEGANTES

Esplendido sortimento, tem o

Au Paradis des Dames

Major Fernando Lobo

Cura do Peitoral de Cambará

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

Instituto Pernambucano

DIRECTOR

Bacharel Virginio Marques C. Leão

63 — Rua do Hospicio — 63

TELEPHONE 570

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secandaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

INSTITUTO PHILOMATICO

RUA DA GLORIA N, 33

Dirigido pelo

Bacharel—OLINTHO VICTOR

As aulas desto collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Rheumatismo

Declaro ter-me curado radicalmente de fortissimo rheumatismo, com o uso por algum tempo do novo remedio denominado—Elixir M. Morato — preparado por D. Carlos, entendendo eu que é o referido medicamento, o melhor anti rheumatico que existe, e o unico remedio que cura rheumatismo.

Ezequiel Garção de Azevedo.

Capivary.

Agentes:

Companhia de Drogas

Rua Marques de Olinda 24.

Um conto de réis

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo:

Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro)

O agente *Companhia de Drogas e Productos Cimicos*.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

13 — RUA 7 DE SETEMBRO — 13

As aulas deste estabelecimento começam a funccionar no dia 9 de Janeiro vindouro.

29—12—94.

O Director.

Bacharel *Francisco Lamenha Lins*.

O DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. [illegible]0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Janeiro de 1895.

Não houve cotação.

O presidente

Antonio Marques de Amorim.

O secretario.

Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos e cetaram suas negociações a 10 3/4 sobre Londres a 90 dias, sem encontrarem tomadores.

De tarde, porém, o mercado afrouxou e depois de algum movimento a 10 3/4, baixaram para 10 3/8.

Em papel particular e bancario repassado houve pequenos negocios a 10 7/8 e 10 15/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	5$000	a	5$400
Cristalisado por 15 kilos	4$[illegible]00	a	5$000
Branco, idem, idem.	4$200	a	5$000
Somenos, idem, idem	3$400	a	3$700
Mascavado. idem, idem.	2$400	a	2$700
Bruto seccos idem idem	1$900	a	2$000
Bruto melado, idem, idem	1$700	a	1$800
Retame, idem, idem	1$300	a	1$500

Algodão

Foi vendido a 10$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 260$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 650 réis venda.

Verdes a 430 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 115$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Janeiro

	Dias	Assucar (Saccos)	Algodão (Saccas)
Barcaças	1 a 8	56780	700
Vapores	1 a 8		1643
Animaes	1 a 9	2147	154
Estrada de Ferro Central.	1 a 8	5261	47
Idem de S. Francisco.	1 a 8	26624	64
Idem do Limoeiro.	1 a 7	23746	1100
Somma.		114558	3703

Importação

Portos do sul, vapor inglez «Moorish Prince», entrado no dia 31 do passado e consignado a J. Pater e comp. manifestou:

Aniagem 11 saccos á ordem.

Barris 2 300 á ordem.

Alfafa 100 fardos a M. Barges e comp.

Charutos 9 caixas a Sulzer Kauffmann e comp. 5 a C. Lima.

Calçados 1 caixão a N. de Araujo, 1 a J. Dias Guimarães.

Fumo 2 barricas a Borel e comp., 38 volumes a Santos e comp., 20 a Salgueiral.

Fio 50 saccos a C. Fernandes e comp.

Mercadorias 3 caixas á ordem, 23 a Delmiro e Gouveia.

Madeira de pinho 200 pranchões a Pereira Carneiro e comp.

Rapé 11 volumes á ordem.

Pipas 100 a J. da C. Ferreirra.

Tecidos 42 volumes a Machado e Pereira, 81 a Rodrigues Lima e comp., 91 a A. de Brito e comp., 15 a D. Loureiro e comp., 10 a R. de Carvalho e comp., 10 a Gonçalves Cunha e comp, 1 a Cunto Jardim e comp., 20 a Affonso Maia e comp., 10 a C. Frey e comp.. 15 a Mattos Caminha e comp., 10 a A. Vieira e comp., 13 a A. Amorim e comp., 28 a A. Lopes e comp., 11 a A. Maia e comp. 30 a Guerra Fernando, 35 a N. Maia e comp, 31 a L. Maia e comp., 12 a Santos e comp.. 10 a A. Lopes e comp.

Vinho 50 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Xarque 500 fardos a A. Irmãos e comp.

Portos do norte vapor inglez «Brandenburg», entrado no dia 31 e consignado á Companhia de Estiva, manifestou:

Barris 2 076 a diversos.

Fio 187 a João F. Leite, 25 a Mattos Caminha e comp., 70 a C. Fernandes.

Farinha de mandioca 4,000 saccos á ordem, 500 a Guimarães e Valente.

Gomma 50 encapados a Gonçalves e Barros.

Mercadorias 10 volumes á ordem.

Pelles 21 fardos á ordem, 9 a D. Loureiro e Gouveia.

Pipas 60 a M. M. de Oliveira e comp., 80 a Pinto Alves e comp.

Tapioca 60 encapados a C. Lima e comp.

Tecidos 7 fardos a Rodrigues Lima e comp., 19 a Pinto Alves e comp., 1 a D. Loureiro e comp., 7 a R. de Carvalho e comp., 7 a J. Gonçalves e comp.

Exportação

Recife, 8 de Janeiro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Piorer», para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Henneth», para Estados Unidos, carregaram:

Julio & C., 300 saccos com 21,000 kilos de assucar mascavado.

A. Pontes 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

P. Paes Barreto, 1000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor portuguez «Peninsular», para Lisboa, carregaram:

S. Guimarães & C., 17 couros salgados com 204 kilos.

Para o interior

— No patacho noruegueuse «Argus», para Porto Alegre, carregou:

M. S. Maia, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

J. F. Marques, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Laplace», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com.... 30,000 ditos de dito branco.

M. S. Maia, 30 pipas com 16,200 litros de alcool e 300 barris com 26,400 ditos de aguardente.

C. F. Cascão, 73 barris com 6,205 litros de aguardente.

Companhia de Estiva, 2800 kilos de palha de carnauba.

— No vapor nacional «Jacuhype», para Rio de Janeiro, carregaram:

Leyo & Moreira, 1,800 saccos com 108,000 kilos de assucar branco e 1,200 ditos com 72000 ditos de dito mascavado.

M. C. Bandeira de Mello, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Alagoas», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Costa & Fius, 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 ditos de dito mascavado.

Para Victoria, carregaram:

J. T. Carreiro, 200 barris com 13200 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Manáos», para Manáos, carregaram:

M. Lopes & C., 10 latas com mel de abelha.

P. Pinto & C., 35 barris com 3,080 litros de aguardente

Amorim & Cardoso, 40 barricas com 3400 kilos de assucar branco.

F. de Oliveira, 35 barricas com 2610 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 20 barricas com 1735 kilos de assucar branco e 40 barris com 3520 litros de aguardente

Para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 150 barricas com 12,900 kilos de assucar branco.

Leyo & Moreira, 50 barricas com 4200 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregou:

C. Lima & C., 2 pipas com 1,080 litros de alcool

Para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 barricas com 3150 kilos de assucar branco e 30 ditas com 2,100 ditos de dito refinado.

M. Puggy, 11 barricas com 500 kilos de assucar branco.

— No hiate «Barroso», para Camossim, carregaram:

C. Pinto & C., 10 barris com 528 litros de alcool, 150 ditos com 1760 ditos de aguardente, 40 caixas com 320 ditos de genebra e 15 ditas com 120 ditos de capile.

— No hiate «Neiva», para Acaraty, carregaram:

P. Alves & C., 9 barricas com 487 kilos de assucar refinado e 13 ditas com 744 ditos de dito branco.

Companhia de Estiva, 15 caixas com 360 kilos de sabão e 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— No cuter Jaguarary», para Natal, carregou:

S. Araujo & C., 159 caixas com 3450 kilos de sabão.

Companhia de Estiva, 3 caixas com 27 litros de cidra.

Para Macahiba, carregou:

J. de Macedo, 15 barris com 675 litros de vinho de caju.

— Na barcaça «Themis», para S. Luiz, carregaram:

F. Rodrigues & C. 8 caixas com 64 litros de cidra e 2 ditas com 64 ditos de cerveja.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregaram:

Guimarães & Valente, 10 paneiros com 600 kilos de tapioca.

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 8	332:527$635	
Idem de 9	39:409$855	
		371 937$491
Renda do Estado		
Do dia 2 a 8	95:004$768	
Idem de 9	6:416,084	
		101:420$852
Somma total		473:358$443

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1895.

O chefe da secção

L. F. Codecera.

O thesoureiro.

L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 8	15:187$919
Idem de 9	638$150
Total	15:826$069

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 8	383$900
Idem de 9	$
Total	383,900

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor inglez «Coleridge,» de 1643 toneladas, commandante T. Brown, equipagem 47, carga varios generos; a Blackburn & C.

Hamburgo—44 dias, brigue dinamarquez «M-dor,» de 256 toneladas, capitão H. Svarrer, equipagem 7, carga varios generos; a Ronstal Kybalck & C.

Natal—4 dias, hyate nacional «Correio do Natal,» de 60 toneladas, mestre Anacleto G. da Costa, equipagem 4, carga assucar; a Manoel Joaquim Pessôa.

Buenos-Ayres—54 dias, patacho argentino «Grasia de Rosa,» de 196 toneladas, capitão Pedro Jerivich, equipagem 7, carga farello; a M. S. Maia.

Buenos-Ayres e escala—13 dias, vapor inglez «Magdalena,» de 2865 toneladas, commandante H. Rigaud, equipagem 146, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York e escala—Vapor inglez «Coleridge,» commandante J. Brown; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Strab,» commandante J. P. Fischer; carga varios generos.

Ceará—Hyate nacional «Barroso,» mestre Antonio A. da Silva; carga varios generos.

Suspendeu do Lamarão

Southampton e escala—Vapor inglez «Magdalena,» commandante H. Rigaud; carga diversos generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

38 bois pesando 5.394 kilos	
325 kilos de peixe a 20 rs.	6$500
2 compart. com mariscos 100 rs.	$200
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
4 carga com gallinhas a 500 rs.	2$000
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
1 carga com cebolinho a 300 rs	$300
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
4 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$200
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
2 cargas com melancia a 300 rs.	$600
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
33 cargas com farinha a 200 rs.	6$600
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
4 cargas com feijão a 200 rs.	$800
65 lugares a 200 rs.	13$000
12 Suinos a 200 rs.	2$400
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com seis lugares 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras [illegible] rs.	[illegible]$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
56 comp. com fazendas a 600 rs.	33$600
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
75 comp. com farinha a 400 rs.	30$000
49 comp. com alhos a 2$000	98$000
	180$700
Rendimento dos dia 1 a 7	1 956$400
	2.137$100

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$ rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Galera portugueza America.
Patacho nacional Oscar.

De Pelotas

Lugar allemão Clara.
Lugar inglez Brazil.
Patacho portuguez Soci l.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho belga Emilie.

De Buenos-Ayres

Brigue hespanhol Gracia de Roza.

De Cardiff

Barca noruega V. da Gama.
Barca noruega Gudrun.
Barca noruega Bengal.
Barca ingleza Coldeon.
Barca noruega India.
Barca ingleza James Liversey.

De Hamburgo

Barca allemã Emma Bauci.
Patacho allemão Toona.

De Liverpool

Lugar inglez Fanny.

De Terra Nova

Luger inglez Trusty.
Lugar inglez Goldenhinz.
Lugar inglez Tyree.

Vapores a entrar

Mez de Janeiro

«Sirio», do sul, hoje.
«Macedonia», do sul, hoje.
«Magdalena», do sul, hoje.
«Stella», do sul, hoje.
«Danube», da Europa, a 11.
«Grecian Prince», de New-York, a 12.
«Merchant», de Liverpool, a 13.
«Campinas», da Europa, a 14.
«Las Palmas», do sul, a 15.
«Ville de Montevidéo», da Europa, á 16.
«Alagoas», do norte, a 18.
«Clyde», do sul, a 19.
«Orelana», do sul, a 19.

Vapores a sahir

Mez de Janeiro

Santos e esc., «La Place», hoje, ás 4 hora.
Southampton e esc., «Magdalena», hoje, ás 12 h.
Buenos Ayres e esc., «Danube», 11, ás 2 horas.
Genova e esc. «Las Palmas». 15, ás 2 horas.
Santos e esc., «Grecian Prince» 16, ás 3 horas.
Santos esc., «Campinas», 17, ás 2 horas.
Rio e esc., «Alagoas», 18, ás 4 horas.
Santos e esc., «Ville de Montevidéo», 19, ás 4 h.
Southampton e esc., «Clyde», 19, ás 12 horas.
Liverpool, «Orelana». 19, ás 12 horas.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES—PREMIOS INTEGRAES

11.ª Grande Loteria	100:000$000	por	8$000	hoje		
R 11.ª «	20:000$000	«	1$500	amanhã		
O 7.ª «	50:000$000	«	4$000	a 12	de	Janeiro
6.ª Loteria	12:000$000	«	8$000	« 14	«	«
P 11.ª «	24:000$000	«	3$000	« 15	«	«
Q 6.ª «	20:000$000	«	$800	« 16	«	«
F 30.ª «	20:000$000	«	1$600	« 17	«	«

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—1 55

ILEGÍVEL

MUTILADO

Declaração

Lendo o *Diario de Pernambuco*, datado de 8 de Dezembro p. p. vi, na parte official, o nome de um individuo igual ao meu (João Baptista de Barros Lima,] sendo preso para averiguações policiaes, a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio; tendo eu o mesmo nome e morando na mesma freguezia, declaro desde já (para evitar duvidas futuras) que não continuarei a assignar-me pelo nome acima dito, e sim por João Baptista Bellorophonte de Lima; já não tinha feito a mais tempo esta declaração, por achar-me gravemente doente.

Olympio de Oliveira

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

COLLEGIO DE SANTA LUCIA

Para o sexo feminino

Rua do Padre Nobrega (antiga do Alecrim n. 4)

Fundado em 1885

No dia 7 do corrente reabre-se este estabelecimento.

Ensina—portuguez, francez, inglez, arithmetica, geographia, historia, desenho, trabalhos de agulha, flores, papel de arroz, etc.

Recebe-se alumnas internas, meio-pensionistas e externas.

Encarrega se do leccionamento das materias acima em casas particulares mediante ajuste previo.

A directora,
Anna do Rego Barretto d'Almeida

BILHAR

O superior panno e bollas, tem o

Au Paradi des Dames

Collegio Santa Cruz

Curso primario e de preparatorios

75—Rua do Hospicio—75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas abrir-se-hão no dia 16 do corrente.

Recebe alumnos internos, meios pensionistas e externos.

Informações e estatutos serão dados no collegio.

Rua do Hospicio n. 75

Os directores:
Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães.

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa*. [Belém do Pará.]

Ao publico

E' falso que eu tenha estado no dia 10 de Agosto do anno proximo passado na casa do Exm. Sr. Dr. José Mariano, quando este se achava preso; por tanto, nada podia ter dito a sua Exmª. Srª. que pudesse ser ouvido pelo Sr. Paula Rocha.

Recife, 10 de Janeiro de 1895.
B. de Nazareth.

COLLEGIO PARTHENON
3 Rua do Hospicio 3

Reabrir-se-hão as aulas d'este estabelecimento no dia 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
Bacharel, *Ovidio Alves Manaya*

Instituto 19 de Abril

Rua do Hospicio nº 53

As matriculas para as aulas deste collegio estarão abertas desde o dia 7 do corrente.

As aulas começarão a funccionar no dia 15.

Recife, 3 de Janeiro de 1895.

O director,
Luiz Porto Carreiro.

Despedida

O abaixo assignado tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro a chamado do Sr. Ministro da Fazenda, despede-se de todas as pessôas que o honrão com a sua amisade e lá offerece os seus exiguos prestimos.

Recife, 8 de Janeiro de 1895.

Collegio de N. S. das Mercês

SEXO FEMININO

28—Rua do Hospicio—28

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 do corrente.

Admitte se alumnas internas, semi internas e externas.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

COLLEGIO ONZE DE AGOSTO

As aulas deste estabelecimento de educação estarão abertas do dia 15 do corrente em diante.

Sendo limitado o numero de alumnos, serão as vagas prehenchidas pelos que primeiro se apresentarem.

O Dr. Lopes Pessôa

Avisa aos seus amigos e clientes que mora temporiamente a rua de S. Gonçalo n. 20 onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão; [bem como na Phamacia Franceza] a rua do Barão da Victoria e Companhia de Bombeiros do Recife; que será encontrado.

EDITAES

Edital

De ordem do Dr. Sub-Prefeito faz-se publico que ás 2 horas da tarde de 15 do corrente, na Secretaria da Prefeitura Municipal, recebem se propostas em cartas fechadas, devidamente estampilhadas, que serão abertas pelo mesmo Dr. Sub Prefeito, para o fornecimento das peças de fardamento da guarda municipal, constantes da relação infra.

Os concurrentes deverão apresentar amostras dos objectos que pretenderem fornecer, bem como depositar no cofre municipal a quantia de 500$000 que ficará em caução durante o tempo do contracto, como garantia do mesmo.

Bluzas de brim pardo.
Ditas de panno azul.
Calças de brim pardo.
Ditas de panno azul.
Botinas.
Bonets de panno.
Gravatas de couro.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 8 de Janeiro de 1895.

O Secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital
Mudança da 16ª secção eleitoral

Para conhecimento dos eleitores e membros da mesa eleitoral da 16.ª secção da freguezia de S. José, se faz publico que a eleição que devia ter lugar na casa n. 139 da rua do Marquez do Herval, onde tinha escola a professora D. Maria Drummond, como fora annunciado, realisar-se-ha na casa terrea n. 33 sita á rua 24 de Maio, outr'ora Praia do Caldereiro.

Eu, Joaquim José Ferreira da Rocha, secretario, escrivi.

José Marcelino Rosa e Silva,
Sub Prefeito.

O Sub Prefeito em exercicio do Municipio do Recife, manda fazer publico que, de conformidade com o disposto no art. 10 das Instrucções do Governador do Estado, de 11 de Dezembro do anno proximo findo, nomeia para presidentes e secretarios das mesas eleitoraes, nas eleições a que se tem de proceder para deputados e senadores ao Congresso Legislativo do Estado, no dia 10 do corrente, os abaixo indicados:

Freguezia do Recife

1.ª secção
Presidente, Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello.
Secretario, Augusto José de Carvalho Santos.

2.ª secção
Presidente, Ignacio dos Santos Galvão.
Secretario, Jovino Pereira da Silva Britto.

3.ª secção
Presidente, Antonio Augusto Xavier da Fonseca.
Secretario, Manoel Antonio de Oliveira Rego

Freguezia de Santo Antonio

4.ª secção
Presidente, Coronel Alfredo dos Santos Almeida.
Secretario, Manoel da Paixão Vieira.

5.ª secção
Presidente, Major Antonio Pedro d'Azevedo.
Secretario, Marianno de Figueiroa Faria.

6.ª secção
Presidente, Hemeterio Maciel da Silva.
Secretario, Augusto Adrião Paulino da Silva

7.ª secção
Presidente, Joaquim José d'Abreu.
Secretario, José Henriques Gomes Vieira

8.ª secção
Presidente, Capitão Francisco Gurgel do Amaral.
Secretario, Rodolpho Honorio Serpa Brandão.

9.ª secção
Presidente, Dr. Domingos José Marques.
Secretario, Alfredo Lucio de Castro.

10 secção
Presidente, Antonio Gomes Leal.
Secretario, Camillo Lelis da Silva.

11 secção
Presidente, Pedro Barbosa de Araujo.
Secretario, Luiz Affonso Ferreira.

12 secção
Presidente, Dr. Gustavo Alberto de Britto.
Secretario, Dr. Victoriano Rigueira Pinto de Souza.

Freguezia de S. José

13 secção
Presidente, Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Secretario, Antonio Pereira de Souza.

14 secção
Presidente, Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Secretario, Manoel Waldoaldo Soares.

15 secção
Presidente, Germano Motta.
Secretario, José da Silva Lordello.

16 secção
Presidente, Eduardo Cavalcante de Albuquerque.
Secretario, Francisco Honorio Ribeiro.

17 secção
Presidente, Ernesto Xavier dos Santos.
Secretario, Joaquim Menna da Rosa Virães.

18 Secção
Presidente, Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Secretario. Hermenegildo Luiz de Siqueira.

19 Secção
Presidente, Geraldo Xavier da Cruz.
Secretario, Adolpho Coêlho Pinheiro.

20 Secção
Presidente, José Roberto Galeno Ribeiro.
Secretario, Emydio de Assis Campos Cardim.

Freguezia da Bôa Vista

21 Secção
Presidente, Antonio Adolpho Borges Leal.
Secretario, Alfredo Rodrigues dos Anjos.

22 Secção
Presidente, Arthur Machado Freire Pereira da Silva.
Secretario, Alfredo Gibson.

23 Secção
Presidente, Dr. Francisco d'Athayde Martins Ribeiro.
Secretario, Paulo Pereira Simões.

24 Secção
Presidente, Dr. João Augusto Ferreira Lima
Secretario, Dr. Cassiano Amaro Lopes Junior.

25 Secção
Presidente, Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Secretario, Luiz Affonso Ferreira.

26 Secção
Presidente, Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior.
Secretario, Epaminondas Pinto B. A. Vasconcellos.

27 Secção
Presidente, Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Secretario José dos Santos Aguiar.

28 Secção
Presidente, Dr. Augusto Coêlho Leite.
Secretario Joaquim Ferreira Peixoto.

29 Secção
Presidente, Dr. Francisco Teixeira de Sá.
Secretario, José Candido de Miranda Leitão.

30 Secção
Presidente, Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Secretario, Antonio Jorge Guerra Junior.

Freguezia da Graça

31 Secção
Presidente, Augusto Cesar da Cunha.
Secretario, Manoel Nivaldo Ferreira Gomes.

32 Secção
Presidente, Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Secretario Pedro Ivo de Campos.

Espinheiro

33 Secção
Presidente, Dr. Joaquim T. Soares de Avellar.
Secretario, Luiz de Mello Pitta.

Campo Grande

34 Secção
Presidente, Luiz Machado Botelho.
Secretario, José Odilon Annes Jacome Pires.

35 Secção
Presidente, Antonio Ferreira da Costa.
Secretario, Antonio Ascendino da Cruz Castro.

36 Secção
Presidente, Archias Lindolpho da Silva Mafra.
Secretario, Antonio Gomes Cesar de Mello.

Barro

37 Secção
Presidente, Ernesto José de Menezes.
Secretario, Innocencio Antunes de Farias Torres.

Remedios

38 Secção
Presidente, coronel Silvino Guilherme de Baros (Barão de Nazareth).
Secretario, Henrique Francisco de Moraes.

Estrada Nova

39 secção
Presidente, Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
Secretario, Joaquim Henrique de Souza Rangel.

Poço da Panella

40 secção
Presidente, Dr. Julio Clemente de Farias.
Secretario, Henrique Cesario de Mello.

41 secção
Presidente, capitão Henrique do Rego Barros Cavalcante.
Secretario, Felix Nogueira Cabril.

42 secção
Presidente, Dr. Manoel Henrique Cardim.
Secretario, professor Juvencio José Simão.

43 secção
Presidente, Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Secretario, Leopoldo Guedes Alcoforado.

Varzea

44 secção
Presidente, Antonio Joaquim Correia de Araujo.
Secretario, Aprigio Alves de Souza Magalhães.

45 secção
Presidente, Pedro de Paula Baptista.
Secretario, Antonio Marinho Falcão.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 5 de Janeiro de 1895. Eu Joaquim José Ferreira da Rocha, secretario, o escrevi.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Sub Prefeito.

O Sub Prefeito do Municipio do Recife, em observancia ao disposto nas Instrucções do Governador do Estado de 11 de Dezembro proximo passado, faz publico que as mesas das eleições que se vão realisar no dia 10 do corente, para Senadores e Deputados ao Congresso do Estado, funccionarão nos lugares abaixo indicados:

Freguezia do Recife

1ª secção
Edificio da Companhia Pernambucana, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—primeira—escripta com tinta encarnada.

2ª secção
Casa da ordem do arsenal de marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—segunda—escrita com tinta encarnada.

3ª secção
Sobrado n. 137 rua do Pilar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—terceira-escripta com tinta encarnada.

Freguezia de Santo Antonio

4ª secção
Andar terreo do paço munipal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra-quarta—escripta com tinta encarnada.

5ª secção
Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quinta—escripta com tinta encarnada.

6ª secção
Theatro Santa Izabel, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Sexta—escripta com tinta encarnada.

7.ª Secção
Sala do Jury, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra—Septima—escripta com tinta encarnada.

8.ª Secção
Escola publica da rua do Calabouço onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra-oitava—escripta com tinta encarnada.

9.ª Secção
Escola do pateo do Carmo n. 18 1. andar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—nona—escripta com tinta encarnada.

10.ª Secção
Rua da Palma n. 53, escola publica onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—decima—escripta com tinta encarnada.

11.ª Secção
Rua da Penha n. 25, 1.º andar, escola publica onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras decima primeira—escriptas com tinta encarnada.

12.ª Secção
Rua do Visconde de Inhauma n. 43, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Freguezia de S. José

13.ª
Estação da estrada de ferro de S. Francisco, no largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima terceira—escriptas com tinta encarnada.

14.ª Secção
Rua de Santa Rita, escola do professor Cyrillo, casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima quarta—escriptas com tinta encarnada.

15ª secção
Rua da Palma n. 123, escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—decima quinta—escriptas com tinta encarnada.

16 secção
Rua 24 de Maio n. 33, antiga Praia do Caldereiro, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—decima sexta—escriptas com tinta encarnada.

17 secção
Estação Nova da estrada de ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima setima—escriptas com tinta encarnada,

18 secção
Rua de S. João, antiga estação da E. F. de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima oitava—escriptas com tinta encarnada.

19 secção
Rua Coronel Suassuna n. 211, escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima nona—escriptas com tinta encarnada.

20 secção
Rua 89 n. 107, escola do professor Sebastião, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—vigesima—escripta com tinta encarnada.

Freguezia da Boa Vista

21 secção
Paço da Assembléa, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima primeira-escriptas com tinta encarnada.

22 secção
Gymnasio, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

23 secção
Rua do Hospicio n. 51, casa do Dr. Nabor, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tivem as palavras—vigesima terceira—em tinta encarnada.

24 secção
Escola do professor Romualdo, praça de Maciel Pinheiro n. 7, 1 andar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesimo quarta-escriptas com tinta encarnada.

25 secção
Rua da Ponte Velha, escola do professor Vianna, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

26 Secção
Rua do Conselheiro Aguiar, antiga da Alegria, escola do professor Rocha, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras-vigesima sexta-escriptas com tinta encarnada.

27 Secção
Rua Visconde de Pelotas antiga do Aragão, escola do professor Regueira, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as as palavras—vigesima setima— escriptas com tinta encarnada.

28 Secção
Rua do Conde da Boa-Vista, Caminho Novo, escola do professor Ribeiro onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima oitava-escriptas com tinta encarnada.

29 Secção
Rua do Capitão Lima n. 19, escola do professor Deocleciano, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

30 Secção
Rua de Luiz do Rego n. 54 C, casa particular, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—trigesima—escripta com tinta encarnada.

Freguezia da Graça

31 Secção
Escola do profressor Braga, travessa da Baixa Verde n. 13, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

32 Secção
Escola do professor Marcelino, rua das Creoulas n. 4 C, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

33 Secção
Escola do professor Felicio, estrada do João de Barros n. 6, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima terceira—escripta com tinta encarnada.

34ª secção
Escola do professor Gaspar no Campo Grande, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Freguezia de Afogados

35ª secção
Escola do professor Amancio, rua Direita n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras-trigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

36ª secção
Escola da rua de Motocolombó n. 5, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigesima sexta, escriptas com tinta encarnada.

37ª secção
Escola do professor Beda, no Barro n. 94, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima setima—escriptas com tinta encarnada.

Magdalena

38ª secção
Escola do professor Alvarenga, estrada dos Remedios n. 33, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

39ª secção
Escola do professor Uchôa, na Estrada Nova, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras-trigesima nona—escriptas com tinta encarnada

Freguezia do Poço da Panella

40ª secção
Escola do professor Teixeira, na travessa do Mangueira, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiver a palavra—quadragesima—escripta com tinta encarnada.

41ª secção
Escola do professor Pessoa, á rua do Costa, no Arrayal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

42 secção
Escola do professor Vieira, á rua do Xisto no Monteiro, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

43 secção
Escola do professor Simões, no largo de Apipucos, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

44 secção
Escola do professor Francisco de Abreu Macedo, em Caxangá, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima quarta escriptas com tinta encarnada.

45 secção
Escola do professor Joaquim Claudio na Ipotinga, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

E para constar, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Eu, Joaquim José Ferreira da Rocha, secretario da Prefeitura Municipal o subscrevi, em 5 de Janeiro de 1895.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Sub-prefeito.

DECLARAÇÃO

As casas cuja indicação, no presente edital, não corresponde ás da eleição federal do 1 de Março ultimo foram agora designadas por si terem transferido as escolas que nellas funccionaram.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 7 de Janeiro de 1895. Eu, Joaquim José Ferreira da Rocha, escrevi.

José Marcelino da Roza e Silva.
Sub-Prefeito.

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz, Director das obras militares e encarregado das de fortificação do porto d'esta cidade, faço publico que no dia 22 do corrente mez ás 11 horas do dia recebem-se, n'esta repartição (rua Riachuelo 18) propostas em duplicata e em carta fechada para o fornecimento de materiaes ás obras militares d'este Estado durante o exercicio vigente. Os concurrentes encontrarão na mesma repartição o arrolamento dos materiaes que houverem de fornecer e junctarão as suas propostas attestados ou informações que abonem suas habilitações e capacidade moral bem como prestarão fiança idonea por occasião de celebrar-se o contracto, tudo como determina o art. 43 do regulamento em vigor.

Directoria das Obras Militares em 8 de Janeiro de 1895.

Tenente Pretextato Maciel.
Engenheiro auxiliar.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 1

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 7 do corrente, será recebida á bocca do cofre, a quota devida por patente para se poder retalhar aguardente ou alcool quer puro, quer transformado, nos estabelecimentos do municipio do Recife, relativamente ao exercicio em vigor de 1895.

Pela falta do pagamento no alludido prazo incorrerá o contribuinte na multa do dobro da referida quota, conforme o art. 46 2ª parte do Regulamento de 28 de Maio de 183".

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel Dr. Administrador e na forma da regra 1.ª do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n 1692 de 10 de Abril do corrente anno, faço publico que devendo effectuar-se n'esta Administração, em 13 de Janeiro do proximo anno de 1895, concurso para prehenchimento de quatro logares de carteiro de 2.ª classe da mesma Administração, cujas provas versarão sobre leitura e escripta correctas da lingua nacional e as quatro operações fundamentaes da Arithmetica, acha-se desde já aberta n'esta repartição a inscripção dos respectivos candidatos, que deverão provar, na forma do § 4.º do supra-referido artigo, ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no correio; gozar boa saude e ser vaccinados e ter bom procedimento.

As inscripções serão feitas até as 3 horas do dia anterior ao do concurso, e a classificação n'este obtida será valida durante seis mezes.

1.ª secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1894.

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 3

O administrador da Recebedoria faz publico que, tendo de proceder-se a collecta dos diversos impostos estaduaes relativos ao exercicio em vigor 1895 constantes da tabella B annexa á lei de orçamento n. 64 de 6 de Abril de 1893 que acaba de ser prorogado por acto do Exm. Sr. Dr. governador de 29 de Dezembro ultimo, á Associação Commercial Beneficente, Sociedade Commercial Beneficente dos Merceeiros, Sociedade Agricola Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes e todas as que, nesta cidade tiverem existencia juridica, cabe a distribuição das respectivas quotas; e devendo, semelhante serviço, nos termos da disposição regular, ser feito dentro de 30 dias improrogaveis contados da data do presente; convida para essa incumbencia legal as referidas associações, as quaes, sobre o assumpto, deverão observar as instrucções de 27 de Julho de 1883.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 7 de Janeiro de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de Direito da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que o agente Pinto no dia 15 de Janeiro do corrente anno, venderá pelas 11 horas da manhã na agencia da rua da Cruz a quem mais der em leilão, a casa n. 36, a rua de S. João, freguezia de S. José, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna com 1 quarto junto a mesma, medindo de frente 4 m e 60 cent. e de fundo 14 m, com quintal murado, avaliada por 1:200$, pertencente á José Joaquim Pereira de Mendonça, penhorada por execução que lhe move a fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife aos 8 de Janeiro de 1895.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 2

O administrador da Recebedoria do Estado, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador faz publicar, para conhecimento dos respectivos agentes, o regulamento abaixo alterado pela lei n. 64 de 6 de Abril de 1893, que determina no n. 10 do art. 2º, que seja de 2 % e não de 1/2 % o imposto cobrado sobre o producto de qualquer leilão de moveis ou immoveis e semoventes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O Presidente da Provincia resolve que na arrecadação do imposto de meio por cento sobre o producto de cada leilão, com excepção dos judiciaes decretado pelo § 20 to art. 40 da lei provincial n. 510 de 12 de Junho ultimo se observe o seguinte:

REGULAMENTO

Art. 1.º O imposto de meio por cento sobre o producto de cada leilão, com excepção dos judiciaes, será pago metade pelo comprador e outra metade pelo vendedor.

Art. 2.º Os agentes de leilão, ficam responsaveis pela metade do dito imposto e, portanto, autorisados a exigil-a dos contribuintes, findos que sejam os leilões, ainda quando forem feitos a credito; não podendo, antes de seu pagamento, entregar os objectos arrematados.

Art. 3.º Para prévio lançamento da renda devida, remetterão ao Consulado Provincial, cinco dias depois de concluido cada leilão, uma nota da data em que foi realisado, qualidade dos respectivos objectos e importancia produzida.

Art. 4.º Nos dez dias subsequentes a entrega desta nota, recolherão a referida estação a renda que devem ter cobrado, cuja importancia será verificada pelos respectivos lançamentos.

§ 1.º Na falta desta entrega no referido prazo extrahirá o Consulado uma conta da quantia devida e a remetterá a Thesouraria para ser cobrada executivamente.

§ 2.º Não aproveitará em juizo ao agente a allegação de não ter recebido dos contribuintes o producto do imposto, nem outro qualquer que não seja consistente no conhecimento do respectivo pagamento remettido pelo Consulado ao procurador fiscal.

Art. 5.º O administrador do Consulado poderá mandar assistir aos leilões por um empregado de sua repartição, ao qual dará o agente as notas e esclarecimentos, que exigir para as necessarias fiscalisações.

Art. 6.º O mesmo administrador tambem poderá requerer em juizo competente a exhibição dos livros que os agentes são obrigados a ter, na conformidade do art. 71 do Codigo Criminal e do art. 28 do Regulamento de 10 de Novembro de 1851, mandado observar nesta praça pelo decreto n. 939 de 20 de Março de 1852, para que na presença do agente, cujo leilão for necessario fiscalisar, e de um empregado do Consulado se proceda as averiguações que se julgar convenientes, observando-se no caso de recosa da parte do agente a disposição do art. 357 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850

§ 1.º Se por estas averiguações verificar se entre as notas remettidas ao Consulado e os lançamentos dos referidos livros, differenças que possam prejudicar a fazenda, serão reduzidas a termo e este assignado pelo juiz que presidir o acto e pelas partes e testemunhas.

Este termo será por intermedio da Thesouraria remettido por cópia ao procurador fiscal para proceder judicialmente contra o agente, e promover pelos meios executivos a cobrança da renda devida, cuja conta lhe será tambem remettida.

§ 2.º Igual procedimento se terá com o agente que, por omissão ou relutancia, deixar de remetter as notas ao Consulado dentro dos cinco dias que lhe são marcados

Art. 7.º Os arrematantes do referido imposto ficam subgados nos direitos e acções da Fazenda Provincial, e aos agentes corre a obrigação de cumprirem para com elles as que lhes são impostas por este regulamento.

Art. 8.º O inspector da Thesouraria Provincial providenciará sobre a escripturação, que deve ser observada, bem como sobre a cobrança da renda do mesmo imposto devida pelos leilões já realisados no corrente exercicio.

Palacio do Governo de Pernambuco, 15 de Julho de 1851—Antonio Marcelino Nunes Gonçalves—Conforme, Antonio Leite de Pinho.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 61
(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 29 do mez vindouro serão vendidas, em hasta publica, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no prazo legal; ficando marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender á reclamação alguma.

Armazem n. 4

Marca Gonçalves Cunha & C., um pacote n. 22, vindo de Southampton no vapor inglez «Tagus», descarregado em 13 de Fevereiro de 1893, contendo amostras e consignado a Gonçalves Cunha & C.

Marca Companhia I. e C. de Estiva, um dito n. 562, idem, idem, consignado a Companhia I. e Commercio de Estiva.

Marca R C & C, contra marca 3 L, um dito n. 102/104, vindo do Havre no vapor francez «Corrientes», descarregado em 11 de Novembro de 1891, contendo amostra e consignado a R. Carvalho & C.

Marca Rodrigues Lima & C., um pacote n. 26, vindo de Liverpool no vapor inglez «Laplace», descarregado em 3 de Janeiro de 1894, contendo oito camisas de meia e um kilo de linha e amostras, consignado a R. Lima & C.

Marca Ginato Jardim & C., um pacote n. 5, da mesma procedencia e no mesmo vapor, contendo amostras e consignado a Ginato Jardim & C.

Marca Estiva, uma gigo n. 551/600, idem, idem, contendo um kilo de louça o. 1 e consignado a Companhia I. C. de Estiva.

Marca A L & C um pacote n. 44ª, de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca», descarregado em 4 de Janeiro de 1893, contendo amostras e consignado a Andrade Lopes & C.

Marca G C & C, um dito n. 48ª, idem, idem, consignado a Gonçalves Cunha & C.

Marca M C L, um dito n. 48, idem, idem, consignado a A. Stolzenback.

Marca M D, um dito n. 33, vindo do Havre no vapor francez «Paranaguá», descarregado a 8 de Janeiro de 1894, contendo amostras e consignado a Manoel Colaço & C.

Marca J G & C, um dito n 19 de Hamburgo no vapor «Argentina», descarregado em 12 do mesmo mez e anno, contendo amostras, consignado a J. Gonçalves & C.

Marca S & C, um dito sem numero, idem, idem, consignado a S. Kauffman & C.

Marca R. de D uzina, um dito sem numero, de Southampton no vapor inglez «Tagus», em 15 do dito mez e anno, mesmo conteúdo e consignado a R. de Druzina.

Marca Narciso Maia & C, um dito n. 13, da mesma procedencia no vapor «Tees», descarregado em 18 do dito mez e anno, contendo amostras e consignação ignorada.

Marca J F L & C, contra marca L T, uma caixa n. 321, de Hamburgo no vapor «Argentina», descarregado em 12 de Janeiro deste anno, contendo 12 garrafas inteiras e 11 meias de cerveja, pesando 14 kilos, consignada a J. F. Lima & C.

Marca Andrade Lopes & C, dous pacotes ns. 103 e 93, de Southampton no vapor inglez «Trent», descarregado em 18 de Janeiro deste anno, contendo amostras e consignados a Andrade Lopes & C.

Marca B. Suassuna, um pacote n. 506, da mesma procedencia no vapor «Thames», em 18 de Janeiro deste anno, contendo amostras e consignado a B. Suassuna.

Marca M L S, uma caixa n. 241/248, de Liverpool no vapor inglez Scholar, em 29 do mesmo mez e anno, contendo uma lata com biscoutos com tres kilos e meio, consigna a a Manoel Lopes de Sá & C.

Marca G B & C triangulo, um pacote n. 105, do Havre no vapor francez «Colombia», descarregado em 6 de Fevereiro de 1894, contendo amostras e consignado a Guimarães Bastos & C.

Marca Gomes Mattos e Irmão, uma caixa n. 34, de igual procedencia, no mesmo vapor e data, contendo 32 ventarolas de palha, não constando do manifesto a consignação.

Marca J S M, um pacote sem numero, de Hamburgo no vapor «Uruguay em igual data contendo amostras e consignado a J. de Souza Mello & C.

Marca M J R & C. um pacote n. 40, idem, idem, contendo duas duzias de meias de algodão, consignado a Manoel José Ribeiro.

Marca Estiva, um gigo, n. 1/100, de Liverpool no vapor inglez «Actor», em 9 de Fevereiro de 1894, contendo 5 kilos de louça, sendo 4 de n. 1 e 1 de n. 2, consignado a Companhia I. C. de Estiva.

Marca F L, 1 pacote, sem numero, de Hamburgo no vapor «Santos», em 13 de Fevereiro deste anno, contendo amostras de bijouteria, consignado a Francisco Lauria e C.

Marca D L e C, uma caixa sem numero, de New York, no vapor «Asiatic Prince» em 15 de Fevereiro deste anno, contendo amostras, consignado a Henry Foster e C.

Marca C D P C, uma caixa, n. 24 do Rio de Janeiro no vapor inglez «Babitonga», em 16 do mesmo mez e anno, contendo cartazes para anuncios e consignações ignorada.

Marca Ferreira Barbosa, um pacote, sem numero, do Havre no vapor «Parahyba», em 19 do dito mez e anno, contendo amostras e consignado a Ferreira Barbosa e C.

Marca F C e C uma caixa, n. 26/40, contendo dous kilos de biscoutos, vinda de Liverpool no vapor «Editor», descarregado em 20 o dito mez e anno consignada a Figueiredo Costa e C.

Marca triangulo AB no centro, um pacote, n. 97 bis, de Hamburgo no vapor «Amazonas», contendo amostras e consignado a Alves de Britto e C.

Marca triangulo, M C e C no centre, um dito, n. 3, de Liverpool no vapor «Handel», em 23 do dito mez e anno, não manifestado, contendo amostras.

Marca Ferreira Guimarães e C. um dito, sem numero, contendo um kilo de brabante, vindo de Southampton no vapor inglez «Nile», em igual data, consignado a Frederico Costa e C.

Marca Guiseppe Sappante, uma caixa, sem numero, contendo um kilo de licor, vinda da Europa no vapor austriaco «Nagy Lagos», em 26 do dito mez e anno e consignado a Guiseppe Sappante.

Armazem n. 1

Marca triangulo A B e C no centro, duas grades, ns. 1 e 2 vindas de New York no vapor inglez «Scotsch Prince», descarregado em 10 de Abril de 1894, consignados á ordem contendo 36 a primeira e 39 kilos a segunda de graxa liquida para sapatos.

Marca triangulo, A B e C no centro, contra marca 3058, 11 caixas, ns. 1 a 11 da mesma procedencia e no mesmo vapor e descarga em igual data, a mesma consignação, contendo as de ns. 1 a 3 48 kilos cada uma e as de ns. 4 a 11, 176 kilos de machinas para costura.

Marca triangulo, A B e C no centre, contra marca 649, 3 attados, idem, idem, contendo 36 kilos, cada uma de machinas para costura.

Marca C E, uma caixa, n 55950, vinda de Hamburgo no vapor «Patagonia», em 28 de Abril deste anno, consignado a ordem, contendo 2 ½ kilos de obras não classificadas de borracha, tecidos de linho e mangueiras.

Alfandega de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1894.

O inspector
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Aforamento de terreno de marinha em Santo Amaro

De ordem do Illm. Sr Dr. inspector desta Alfandega faço publico que, tendo requerido Carlos dos Santos Villaça o aforamento de um terreno de marinha alagado, sito entre a rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro, da freguezia da Boa-Vista, desta cidade, e o rio Beberibe, medindo de frente setenta e cinco metros sobre trezentos e dezeseis metros de fundo, ficam intimados os foreiros confinantes e outros interessados para perante o mesmo Sr. Dr. inspector, provarem no prazo de 30 dias, o direito de preferencia que por ventura tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1894.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

DECLARAÇÕES

Liga Operaria Pernambucana

De ordem do consocio presidente, chamo a attenção dos socios desta Liga e dos que fazem parte do corpo consultivo da mesma, que observem o Art. 59 § 1 dos nossos estatutos.

O secretario Manoel P. Soares.

ILEGIVEL
MUTILADO

Arsenal de Guerra

O Conselho de Compras deste Arsenal receberá propostas no dia 15 de Janeiro corrente, ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo declarados, ao fardamento dos corpos do exercito:

Algodão in estado, metros	54
Algodão trançado para barreca, metros	312
Aniagem, metros	794
Alamares, pares,	48
Baeta azul, metros	5
Baeta encarnada, metros	4
Bandeiras de seda completas	2
Bandas de lã	59
Brim branco liso, metros,	2,988
Brim escuro regular metros	949
Bornaes de brim para viveres	286
Botinas de couro de bezerro, pares	306
Botões grandes preto, de osso, para blusas	12,946
Botões pequenos, de osso, para blusas	12,860
Botões de osso branco para calças e camisas	30,355
Botões grandes de metal amarello	13,424
Botões pequenos, idem	8,078
Botões de osso preto para calças	655
Botões grandes de metal para calças	12
Botões pequenos, idem, idem	14
Chita para calças, metros	19
Colchetes pretos para gollas, pares	907
Colchetes pretos para gorros	976
Cothurnos, pares	1,052
Capotes de panno alvadio	400
Chicaras e pires de louça, casaes	30
Caldeiras de ferro para 50 praças	2
Centurões de couro branco com ferragens	97
Cartucheiras	349
Correias compridas para capotes	6
Correias pequenas para capotes	25
Cantil de folha	423
Colchões cheios de clina vegetal	26
Emblemas, paros	4
Espheras douradas, pares	4
Fiadores de retroz	2
Fogões inglezes com 2,m42 de cumprimento, 1,m32 de largura, 0,m77 de altura e com 6 boccas	2
Ganga encarnada, metros	159
Gravatas de couro envernisado	1,003
Guarda-fechos	44
Hollanda para forro, metros	2,679
Luvas de algodão, pares	100
Latas grandes de folha para café	4
Marmitas para uma praça	423
Muchillas de brim	423
Medidas de capacidade para liquido, terno	1
Marmitas para oito praças	8
Meias, pares	1,205
Merinó setim, metros	12
Molleiras de louça	4
Oculo de alcance	1
Oleados espessos para mezas de rancho	10
Panno azul regular, metros	2,409
Panno azul fino, metros	15
Platinas de retroz, pares	6
Pelles de carneira	242
Panno encarnado, metros	134
Pallas	79
Patronas	79
Passadeiras de latão, pares	128
Platinas (Escola Militar), pares	350
Pratos rasos de louça	30
Pratos fundos de louça	30
Sapatos de couro, pares	149
Talheres com cabo de ferro	110
Travesseiros cheios de palha	47
Travesseiros cheios de clina vegetal	12
Talins de cadarço	2
Kepis de panno	1854
Kepis de panno para alumnos da Escola	350
Kepis de panno fino	6
Kepis com lyra	93

Observações

Os proponentes deverão apresentar-se devidamente habilitados e com suas propostas, em duplicata, com referencia a cada especie ou artigo, devendo nas mesmas conter o nome do proponente, a indicação da casa commercial, declaração expressa de se sugeitarem á multa de 5 °/o no caso de recusarem a assignar o term de contracto, e ás multas de que tratam o regulamento em vigor. Não serão acceitos os pedidos de prazos que excedam de 40 dias, e será o improrogavel o que fôr concedido dentro desse limites, nem acceitas serão as propostos que não vierem acompanhadas das respectivas amostras.

E mencionarão no subscripto a especie do artigo proposto, e os numeros e marcas das amostras apresentadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1895.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Capitania do Porto de Pernambuco

Aviso aos commandantes dos navios nacionaes

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão do Porto, publico o seguinte aviso circular do Ministerio da Marinha, concebido nos seguintes termos:

« 3.ª Secção—N. 2075—Circular—Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Marinha, 28 de Dezembro de 1894 — Sr. Capitão do Porto de Pernambuco. Recommendo-vos a expedição das necessarias ordens para que os navios nacionaes, quer os que se empregam em longo curso, quer os de grande ou pequena cabotagem, tenham a bordo, um regimento internacional de bandeiras e o correspondente codigo, e que nas bordas, na parte externa, haja, em lettras bem visiveis o respectivo nome, e, se for possivel, o da praça a que pertencerem. Saude e Fraternidade (assignado) Eliziario José Barbosa. Capitania do Porto de Pernambuco, em 8 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Manoel José de Castro Villela

THEATRO SANTA ISABEL
Companhia Dramatica Italiana
G. MODENA
Quinta-feira, 10 de Janeiro de 1895
ESTATUA DE CARNE
PREÇOS DO COSTUME
Principiará ás 8 horas
Haverá trens e bonds para todas as linhas.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA CORRIDA
NO
PRADO DA ESTANCIA
DOMINGO
13 de Janeiro de 1895
PREMIOS AOS FREQUENTADORES

Primeiro: 100 dollars (ouro americano) em uma salva de prata.

Segundo: Um lindo cavallo muito novo, rosilho, andador de baixo, completamente arreiado.

Os ingressos acham-se á venda na secretaria do Derby-Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.° andar e na Livraria Franceza á rua 1.° de Março n. 9.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Premio: 12:000$000 integraes
Extracção da 1.ª loteria A
SEXTA-FEIRA, 11 do corrente ás 2 horas da tarde
2.ª Loteria A em 15 » » » »

As extracções da outra quinzena serão publicadas por estes dias.

Brevemente serão annunciados planos de premio maior de 15:000$000, 24:000$000, 30:000$000 e..... 40:000$000.

O CONTRACTANTE DESTA LOTERIA PAGOU DE BENEFICIO ADIANTADOS E FIANÇA, 120:000$000.

Bilhetes á venda nas casas lotericas e na thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9, 1.° andar.

OS PEDIDOS DEVERÃO SER DIRIGIDOS
AO ENCARREGADO DA EMISSÃO
BERNARDINO LOPES ALHEIRO
TELEGRAMMA—Alheiro CAIXA DO CORREIO—196
PERNAMBUCO

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Conforme a portaria do Dr. Secretario de Estado dos Negocios de Industria, de 27 do corrente, remettida por copia pelo Dr. Fiscal d'esta Companhia, fica prorogado até 31 de Janeiro proximo o prazo que deveria terminar á 31 de Dezembro corrente para completo recolhimento dos bilhetes avulsos, emittidos por esta Companhia á titulo de recibo de passagens.

Até essa data serão diariamente trocados em dinheiro n'este escriptorio aquelles dentre taes bilhetes que não forem falsos e estes ou os que, como taes, forem impugnados pela Companhia, serão emassados e lacrados em envolucros correspondente á cada portador e submettidos na Questura Policial á rigoroso exame por parte da Commissão para esse fim já nomeada pelo Governo, a qual se pronunciará sobre a falsificação; no caso affirmativo, serão os bilhetes falsos inutilisados e nenhum direito terá á indemnisação alguma o portador d'elles; no caso negativo a Companhia os pagará immediatamente.

A Companhia ainda avisa ao publico que para o completo resgate de taes bilhetes, o prazo concedido pelo Governo é improrogavel e findo o qual nenhum valor terão ditos bilhetes por verdadeiros que sejam.

Recife, 28 de Dezembro de 1894.

FELIPPE D'ARAUJO SAMPAIO
Gerente.

Companhia do Beberibe

Previne-se ao publico que em consequencia da retirada da circulação dos antigos bilhetes da Companhia Ferro Carril, e de não serem trocados dela mesma Companhia os bilhetes destacados das cadernetas, a venda d'agua nos chafarizes só poderá ser feita recebendo-se moeda legal, e quando não possa o comprador apresentar o valor de cada balde d'agua, ser-lhe-ha permittido deixar em deposito em mão do guarda do chafariz uma cedula de pequeno valor para ir tirando baldes d'agua até completar a sua importancia, até que haja moeda divisionaria legal ou que outra providencia possa ser adoptada.

Recife, 29 de Dezembro de 1894.

Graciliano O. da C. Martins.
Director gerente interino.

Escola Normal de Pernambuco

MATRICULAS

De ordem do Sr. Dr. Director desta Escola faço publico a quem interessar, que, a contar de 15 do corrente mez até 3 de Fevereiro proximo, acham-se abertas as matriculas para as aulas dos tres annos do Curso e escolas annexas, no corrente anno, devendo os pretendentes requerel-a ao mesmo Sr. Dr. Director, instruindo a petição com documentos, devidamente sellados, que provem, quando for a matricula para o primeiro anno:

I Idade maior de 17 annos, se forem do sexo masculino, e de 15, sendo do sexo feminino;

II Isenção de culpa que motive a perda de cadeira ao professor publico:

III Ser de bons costumes;

IV Não soffrer molestia contagiosa nem ter defeito physico que os privem de bem exercer o magisterio;

V Ter sido vaccinado ou revaccinado recentemente;

VI Habilitação nas materias professadas nos tres gráos do ensino primario, ou nas do exame que houver de fazer na escola.

A juizo do Director, as alumnas poderão ser admittidas á matricula independentemente da prova das condições referidas em os numeros II e III.

As petições para as matriculas no 2.° e 3.° anno, serão instruidas com certificados de approvação em todas as cadeiras do anno anterior.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 8 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Francisco Carlos da Silva Fragoso

Ordem 3ª de N. S. do Carmo do Recife

De ordem do nosso caríssimo irmão prior, convido a todos os caríssimos irmãos que teem nas antigas catacumbas da igreja da nossa ordem fóra de jazigos, em urnas, as quaes já se acham estragadas, ossadas de pessoas de sua familia fallecidas, a virem retiral-as ou collocal-as em jazigos, para o que lhes fica marcado o prazo de 60 dias; findo os quaes serão ditas ossadas recolhidas ao deposito geral da mesma igreja.

Secretaria da veneravel ordem 3ª de N. S. do Carmo do Recife, 7 de Janeiro de 1895

O secretario
Miguel dos Santos C. Junior.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria em 10 de Janeiro proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 19, afim de deliberarem sobre assumptos financeiros da companhia, devendo os Srs. accionistas depositarem suas acções no cofre da companhia cinco dias antes, de accordo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.

José Gonçalves Pinto,
Director presidente.

Companhia Industrial de Chapéos

Juros de Obrigações

Convido aos Srs. possuidores de titulos de Obrigação, d'esta Companhia, a virem receber em seu escriptorio, á rua Marquez de Olinda n. 19, os juros dos mesmos (coupon n. 1) correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro ultimo.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.

José Gomes Ganches,
Thesoureiro.

Companhia Centro Commercial

1ª chamada de capital

Havendo sido já expedido o decreto do Governo Federal, concedendo autorisação para a organisação desta companhia, temos a satisfação de convidar os Srs. accionistas á realisarem no Banco de Pernambuco, nesta capital, dentro do prazo de 30 dias, a primeira entrada na razão de 25 0/0 do capital que subscreveram, afim de installar-se a mesma companhia.

Maceió, 2 de Janeiro de 1895.

Os directores
Tiburcio A. de Carvalho.
Boaventura de Amorim.
Pedro de Almeida.

Club Carlos Gomes

Sabbado, 12 do corrente, terá lugar o sarão musical e dansante, correspondente a este mez, podendo os Srs. socios reclamar desde já os seus ingressos na thesouraria do Club, das 7 ás 9 horas da noite.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 8 de Janeiro de 1895.

Alvaro P. Alves
1º secretario.

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realizarem dentro de 30 dias, a contar da presente data, a nova entrada de suas prestações, á razão de 10 °/o do capital subscripto, ou vinte mil reis por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus. n. 18.

Recife, 10 de Janeiro de 1895.

O director secretario,
J. Pires G. da Silva.

SOCIEDADE

União Beneficente dos Professores

De ordem do Sr. director, convido a todos os socios á comparecerem ás 11 horas do dia 12 do corrente, na escola da rua do Cabouço, afim de em assembléa geral elegerem os membros da directoria para o anno de 1895.

O secretario interino
Luiz Marques Vieira.

IRMANDADE
DO

S. S. da matriz da Boa Vista

AVISO

De ordem da mesa regedora da irmandade do S. Sacramento da matriz da Boa Vista, convido aos irmãos e mais pessoas que teem em deposito nesta matriz urnas com ossada para no prazo de 15 dias, a contar da data deste, visto como, já ter terminado o prazo de 60 dias, a contar de 25 de Outubro de 1894, a transferirem para o deposito geral, visto existir d'entre ellas grande quantidade, que a muito tempo está em abandono, e ter a mesa regedora urgente necessidade de mandar fazer obras no lugar onde as referidas urnas se acham collocadas, e alem de tudo não está de accordo com a reverencia o culto.

Consistorio da irmandade do S. Sacramento da Boa Vista, 9 de Janeiro de 1895.

O escrivão
Isidoro Ferreira.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Collegio das orphãs

Pelo presente convido aos parentes ou protectores das menores abaixo nomeadas, para apresental-as no collegio das orphãs até o dia 20 do corrente, afim de serem ali admittidas, visto estarem proximas a completar a idade de sua admissão no collegio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de Janeiro de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Olindina, filha de Anna Gomes de Carvalho Aranha.

Esperança acionaria, filha de Maria Antonia da Conceição.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta companhia convida os Srs. accionistas a fazerem uma entrada de 20 0/0 sobre o valor nominal de suas acções ou 40$000 por cada acção, até o dia 9 de Fevereiro proximo, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Recife, 9 de Janeiro de 1895.

Alfandega de Pernambuco

Todos os fabricantes, administradores de depositos e mercadorias de fumo em bruto ou por qualquer modo preparado devem, até 31 deste mez, vir tirar a licença para cada casa que tiverem empregado nesse trafego; e unica patente que lhes dará direito a esse ramo de negocio.

Os infractores ficam sujeitos á multa de 100$ a 200$000.

1.ª Secção, 2 de Janeiro de 1895.

O chefe,
J. Gomes da Silva

MARITIMOS

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Sorata

Espera-se do sul até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

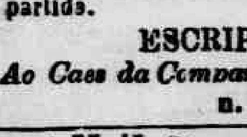

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

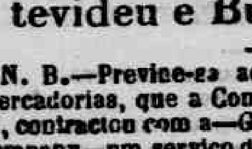

Espera-se da Europa no dia 12 de Janeiro vindouro, seguiu o depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de [illegible] a Genova, vem chegar a [illegible] a tempo de baldearem as cargas [illegible] America do Sul, para os vapores [illegible] achia.

A Real Mala acceita por preços rasoaveis passageiros para Valparaiso via Buenos-Ayres, estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Campinas

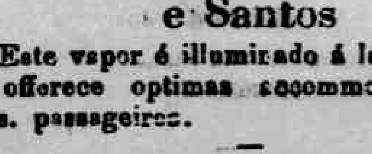

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Lúgar Margaretha

PARA' EM DIRETURA

Já tendo parte de seu carregamento engajado seguirá nestes poucos dias, podendo receber ainda alguma carga: á tratar com

Pinto Alves & C.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de Montevidéo

Espera-se da Europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar o tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line fo Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 23 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova York

O vapor inglez
Chinese Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

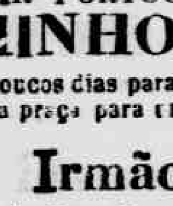

Para Santos
O LUGAR PORTUGUEZ
MINHO

A sahir nestes poucos dias para o porto acima indicado, tem ainda praça para um resto de carga: á tratar com

Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

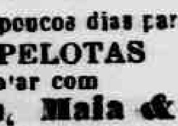

Escuna norueguense NETTO

A sahir n'estes poucos dias para
PELOTAS
Para carga á tratar com
Nova, Maia & C.
LARGO DO CORPO SANTO N. 11, 1.º ANDAR

Companhia Rob. M. Slomans Line
O vapor Catania

E' esperado dos portos do Sul ate 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Directo á Santos
O paquete
La Place
COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

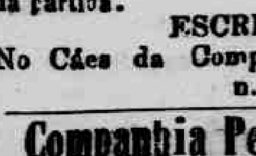

Segue no dia 12 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

Directo ao Rio de Janeiro
O paquete Jacuhype
Commandante Lobato

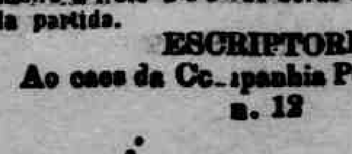

Segue no dia 12 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

ILEGÍVEL

MUTILADO

LEILOES

Leilão

De 76 caixas marca quadrado e VV no centro, com batatas com deeifto s vindas pelo vapor allemão «Santo.» entrado em 3 do corrente mez

Sexta-feira, 11 do corrente
Ao meio dia
No trapiche Livramento
Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De 36 caixas com macarrão

Sexta-feira, 11 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente
Gusmão

Agente Oliveira
Leilão

Da importante casa terrea sita á rua da Santa Cruz n. 23, freguezia da Boa-Vista, toda feita a moderna, com frente de azulejo, cornija e parapeito, agua e gaz encanados, salas e quartos pintados a oleo, sala de visita estucada com frisos dourados, tendo 2 salas, 3 quartos internos, saleta para engommado, cosinha externa, quartos fóra, banheiro de azulejo, quarto de apparelho, lustre de crystal na sala de visitas, arandellas em todos os quartos e sala de jantar, saleta, etc., e em terreno proprio

Sabbado, 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo proprietario que retira-se com a Exma. familia para outro Estado, fará leilão no dia e hora acima, da importante casa terrea, descripta, livre e desembaraçada, a quem maior lance offerecer.

Os Srs. pretendentes desde j poderão examinal-a.

Engenho Penderama
SEGUNDO
LEILÃO

Do importante engenho Penderama, municipio de Ipojuca, com todas as suas terras, servidões, moente e corrente, com casa de engenho, dita de purgar, distilaria e seus pertences, casa de bagaço, casas para moradores e trabalhadores, formas de ferro, carros, animaes vaccum e cavallar, alguns moveis, tudo pertencente ao espolio de D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão.

SABBADO, 12 DE JANEIRO DE 1895
Ao meio dia

O leilão terá logar no armazem n. 39 da rua 15 de Novembro.

O agente Martins levará a leilão pela segunda vez, a requerimento do Dr. inventariante dos bens do referido espolio, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel em sua presença, o engenho Penderama, com todas as suas terras, servidões, carros, animaes vaccum e cavallar, moveis e formas, pertencentes ao supradito engenho.

Leilão

Da casa terrea da rua de S. João n. 36
Terça-feira, 15 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se duas carroças com arreios quatro cavallos proprios para as mesmas: tratar na rua de S. Miguel n. 13 6, em Afogados.

— A pessoa que achou um livro de apontamentos da confraria de S. Benedicto do Recife, querendo entregal-o, pode-o fazer ao Sr. Lages, no escriptorio do «Diario», que será recompensado.

Precisa-se de dous caixeiros, de 12 á 14 annos de idade, com pratica de molhados: no Cordeiro, casa de José Pinto de Figueiredo.

— Vende se um balcão, fiteiros e uma armação para escriptorio; na rua Nova n. 21, loja.

— Vende-se um piano novo vindo ha pouco da Europa; a tratar á rua da Soledade n. 58.

— Vende-se a quitanda da rua da Santa Cruz n. 5; a tratar na mesma.

— Heleodoro Cyreno de Oliveira Coragem, continúa a leccionar á rua do Coronel Suassuna n. 9, 1° andar, primeiras lettras, arithmetica, geometria, geographia, portuguez e desenho linear. Recommenda-se aos Srs. pais de seus alumnos e aos seus discipulos.

Abre os seus trabalhos escolares no dia 16 do corrente.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma copeira; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— AMA — Precisa-se de uma ama para cuidar de um menino de 3 annos; a tratar na rua do Crespo n. n. 7, loja.

Tainhas em salmoura

Vende-se do acreditado fabricante Sá & Silva, marca 2 1/2 S. S., vindas ultimamente do Rio Grande, em cartolas grandes de pequena numeração; na rua Pedro Affonso n. 66, antiga da Praia.

Aula Primaria

A rua 7 de Setembro n. 8

Laura Galvão professora publica em disponibilidade, participa aos paes de seus alumnos e aos que lhe quizerem confiar á educação de seus filhos, que no dia 16 do corrente pretende dar começo a seus trabalhos escolares.

PARIS 6, Rue de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil. **SANDALO BRETONNEAU** CONTRA: BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECÓMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer **Boa Cosinha** é preciso **Boa Manteiga**

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Paris 1889.*

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA *Verdadeiro Remedio contra* PRISÃO DE VENTRE HABITUAL — IODURETO DE FERRO E CASCARA Contra ANEMIA e CHLOROSE *Não produzindo a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS
Em Pernambuco: C° de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.a

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: C° de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & C.ª e nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & C.ia**, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srns. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de* 1893. *Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de* 1893.

ESPECIALIDADES DE **T. JONES** FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE — O perfume mais delicioso no mundo. Uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE — Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF — Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams

AGUA DE TOUCADOR JONES — Tonico e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SABONITI — Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23 PARIS

Deposito em Pernambuco: C° de Drogas et Productos Chimicos

XAROPE DE GIBERT e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS — VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de D.r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico. *Receitados pelas celebridades medicaes.* DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Agoundes, Maisons-Laffitte, Paris.

Ao commercio

José Alves de Carvalho, responsavel pela firma de Rodrigues Carvalho & C, participa ao commercio desta praça que vendeu o seu estabelecimento de molhados á rua Visconde de Goyana n. 62, livre e desembaraçado de qualquer onus, ao Sr. Joaquim Diogo de Barros Araujo, desde o dia 31 de Dezembro findo, ficando desta data em diante á responsabilidade do dito estabelecimento ao mesmo Sr. Barros. Recife, 31 de Dezembro de 1894.

Amas

Na Capunga, rua das Crioulas n. 15 A, precisa-se de uma boa cosinheira, uma ama para lavar e engommar e uma ama para meninos, dormindo em casa dos patrões,

Rectificador brazileiro

Destes importantes e economicos apparelhos acab de chegar a esta cidade nova remessa que se acha depositada á rua J'Aurora n. 81 para onde os Srs agricultores poderão se dirigir.

Criado

Precisa-se de um criado, a tratar á rua do Paysandú n. 19.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Cerveja Franciskaner

A melhor cerveja allemã unicos importadores.

CONSTANTINO BARZA

Rua do Bom Jesus n. 55 1.° andar e Companhia de Estiva.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiança de sua conducta; na rua do Hospicio n. 3.

Ao commercio

David J. Porto Baltar communica que mudou o seu escriptorio para o Largo do Corpo Santo n. 15 1.° andar.

Engenho Gongaçary

Vende-se o engenho Gongaçary, sito na comarca de Iguarassú, e distante da cidade de Olinda quatro legoas, de porteiras fechadas, com safra no campo para 2.000 pães, tendo excellentes terrenos de plantações e capacidade para safrejar 3.000 pães; movido a vapor e por uma caldeira nova dom força de 16 cavallos, boa casa de vivenda, capella, etc., sendo todas as obras de alvenaria, com trilhos assentados para o porto de embarque de assucar e para um partido; bons sitios p ra lavradores, excellente destilação, vendendo-se toda aguardente na porta.

Este engenho torna-se recommendavel por ter muitas pedreiras calcareas, tão importantes que ha tres annos dá-se a pedra gratuitamente a quem queira fabricar cal: tem tambem muitas mattas que fornecem lenha para o seu fabrico, fornos, etc.

Esta propriedade tem duas safras, uma de cannas que podem ser moidas ou vendidas á Usina Timbó, e outra de cal; a tratar na praça da Concordia ns. 13 e 15.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 28 e 30, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y- Z.

AMAS

Precisa se de duas amas uma para cosinhar e outra para lavar e engommar em casa de um casal sem filhos; na rua do Socego n. 70.

Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, para pequena familia: na rua do Rangel n. 28, 1° andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para uma familia de duas pessoas, paga se bem; a tratar na rua Larga do Rosario n. 21, segundo andar.

Amas

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança de um anno, e outra para cosinha; na rua da União numero 65.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e tomar conta da casa de homem solteiro; na rua Barão da Victoria n. 6.

AMA

Precisa-se de uma, preferindo-se de meia idade e que dê bôas referencias de sua conducta para cuidar d'uma criança; a tratar na rua do Paysandu n. 19

Ao publico e especialmente ao commercio

Santos & C., proprietarios da fabrica Moreninha, participam ao publico e muito particularmente ás pessoas com quem teem transacções commerciaes, que nesta data dispensaram os serviços do seu caixeiro de cobrança o Sr João Ezequiel Borges.

Outrosim, pedem a essas mesmas pessoas o favor de só pagarem as sua contas e quem se apresentar devidamente autorisado.

Recife, 5 de Janeiro de 1895.
Santos & C.

Ao commercio

Miguel Carneiro de Moraes scientifica ao respeitavel corpo commercial desta praça que nesta data admittiu como interessado em sua casa commercial o seu empregado Manoel José Pereira Monteiro. Recife, 2 de Janeiro de 1895.
Miguel Carneiro de Moraes.

Cosinheira e criado

Precisa se na rua de Palma n. 40.

Attenção

Precisa-se comprar uma casa que tenha accommodações regulares, com agua e gaz e quintal em boa rua na Boa Vista. Quem tiver, dirija-se á rua Formosa n. 33, que achar á com quem tratar.

Vende-se

Vende-se uma loja de miudezas com pouco capital: quem pretender dirija-se á rua do Aragão n. 30, que achará com quem tratar; a razão da venda se dirá ao comprador.

Elixir M. Morato

E' o unico remedio que cura a morphéa, uma descoberta indigena que trouxe o maior bem á humanidade que soffre, e o depurativo mais efficaz até hoje conhecido.

Agentes:
Companhia de Drogas.
Rua Marques de Olinda 24.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Imperatriz n. 2, 2° andar, entrada pela rua da Aurora.

ELIXIR M. MORATO

E' o soberano depurativo que veio salvar humanidade. Cura todos os humores syphiliticos, cura o rheumatismo, e cura a morphéa. Foi dos indigenas que veio o segredo da cura da morphéa pelo Elixir M. Morato.

Agentes:
Companhia de Drogas.
Rua Marques de Olinda 23.

Canôas

Compra-se duas canôas que carreguem 1,500 tijolos; no caes do Apollo n. 73, Companhia Calcarea.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas, framboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

A Nova Esperança

63 Rua Duque de Caxias 63

Chama as amaveis leitoras a postos afim de munirem-se do que mais precisarem e lembramos uma honrosa visita para admirarem o variado sortimento do fim do anno. Além de outros lembramos alguns artigos. Bonitos estojos com diversos objectos de prata para presentes. Elegantes estojos com ricas escovas. Bonitas tetéas para adornos de salas e quartos. Finas chicaras de porcelanas com bonitos desenhos. Bonitas guarnições Tete a tete para 2 e 4 pessoas para presentes. Um bonito manual para missa e confissão. Estojos para barba e viagens. Variadissimo sortimento e bonecas e calungas, pianos, mobilias, apparelhos de louça, talheres de fino metal. Ricas joias de ouro romano com pedras finas, o que ha de melhor, garantidos por 10 annos. Finos cortinados para janellas e camas, brancos e de côres o que ha de gosto.

PARA HOMENS

Finos relogios, carteiras, camisas, collarinhos, punhos, aberturas bordadas e lizas, meias de seda, escossia e algodão, completo sortimento. Lenços de seda, linho e algodão o que ha de melhor as melhores bengalas e muitos outros artigos

PARA CREANCAS

Carros de luxo para passeio, cadeiras vime e de junco para jantar e muitos artigos diversos que mensalmente receberam a bem conhecida loja Nova Esperançade

PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias 63

Respeitavel publico

Lêie com attenção este nosso annuncio, no qual verão o lindo e explendido sortimento do nosso estabelecimento, detestamos os reclames destituidos da verdade, só annunciamos o que temos em nosso estabelecimento e caprichamos em bem servir aos nossos freguezes usando de franqueza, sinceridade e o agrado de que felizmente já somos conhecidos, o nosso estabelecimento não conta ainda um anno de vida, porem pela grande freguezia que temos, parece que já conta uns 20 annos de existencia e isto devido somente a sinceridade e agrado que usamos para com todos, brancos e pretos, ricos e pobres.

As—Estrellas da America—está definitivamente na Pontissima,—é lindo e explendido o sortimento que mesmo depois da festa, temos em nosso estabelecimento e já mais agora que recebemos mensalmente fazendas de Pariz, Inglaterra e Allemanha.

Convem ler a descripção das fazendas que segue:

Sêdas de cores, Pernambuco na Ponta.
Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.
Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado
Lans com listras de sêda, Murak, 3$200 o covado.
Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.
Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.
Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.
Sêdas, tecido de gorgurão, Hei de amar-te até morrer, 4$000 o covado.
Cachimira prita e de côres, Não quero amores, 3$500 o covado.
Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.
Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.
Chitas escuras, Haja pao, covado 500 réis.
Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.
Cretones, á flôr do baile, 500 réis o covado.
Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 4$000 o covado.
Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.
Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.
Ditos, Pucassú, 500 réis o covado.
Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.
Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.
Ditos, Regencia, 480 réis o covado.
Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.
Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.
Ditos com barra, Deodoro da Fonseca, 700 réis o covado.
Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.
Merinós pretos para batina.
Ditos côr de café para batina.
Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.
Verbutina de todas as cores.
Surá, completo sortimento.
Lindo sortimento de cambraias bordadas.
Cortes de vestidos brancos bordados.
Vestidos em cartões bordados a sêda.
Madapolão americano, largo, 8$000 a peça.
Phantazia, Beijos do amor, 1$500 o covado.
Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.
Explendido sortimento de fazendas pretas par a Semana Santa.
Capellas com véo para noivas.
Peitilhos de linho, lisos e bordados.
Grande sortimento de bijuterias.
Pannos de crochet para sofá e cadeira.
Novo sortimento de gravatas.
Completo sortimento de espartilhos.
Camisas bordadas para noiva.
Camisas para dormir.
Punhos e collarinhos.
Camisas de linho brancas e de cores para homem.
Vestuarios para baptisado.
Bolsas de mão, inglezas.
Malas para viagem.
Tapetes para sofá e cama.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Ditos de borracha para homem.
Capas de borracha para senhora.
Camisas brancas para meninos.
Vestuarios americanos para meninos e meninas.
Chambres.
Guarda-pó.
Flanella lisa e de listras.
Chales pretos.
Cortinados de crochet para cama.
Cortinados de crochet para janella.
Cortinados de cambria para cama.
Mantilhas de sêda pretas e de cores.
Ditas de algodão pretas e de cores.
Camizêtas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Cobertores americanos, 1$800 um.
Baêta encarnada e azul.
Cortinados de côres para cama.
Lindos cortes de casemira.
Casemiras em peças pretas e de cores.
Grande sortimento de roupas feitas para homem.
Roupas feitas por medida, perita tesoura.
Cortes de fustão branco e de cores para collete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Pannos da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Seroulas de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para cobertas.
Bolsas de tapete.
Convem ver para crer.

Estrellas d'America

12—Rua 1° de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Manoel Carpinteiro y Souza

Anna Joaquina Machado Teixeira e sua filha Amalia Capitolina Machado Teixeira convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu prezado genro e cunhado, Manoel Carpinteiro y Souza mandam rezar na proxima quinta-feira, 10 do corrente, ás 6 horas da manhã, na capella de Belem, 30° dia de seu fallecimento, e desde já agradecem.

Manoel Carpinteiro y Souza

A familia de Manoel Carpinteiro y Souza convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mand rezar ás 7 horas da manhã, na capella de Belem, quinta feira 10 do corrente, 30° dia do seu fallecimento, pelo que desde já antecipa sua eterna gratidão.

Antonio José Pinto Osorio
1.° anniversario

Bemvinda Osorio e seus filhos, Maria Eugenia Correia e seus filhos, Manoel P. Garcia, sua esposa e filhos, Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, sua esposa e filhos, Antonio P. Braga Guimarães e sua esposa, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma do seu chorado esposo, pae, sogro e avô, no convento do Carmo ás 8 horas e na capella da Boa-Viagem ás 9 horas do dia 12 do corrente, 1° anniversario do seu passamento, pelo que confessam-se gratos aos que comparecerem.

O Dr Cosme de Sá Pereira sua esposa e seu filho, o Dr. Caetano Xavier Pereira e Brito, sua esposa e seus filhos, D. Maria Carolina de Brito Carvalho e seus filhos, Dr. Antonio Agripino X. de Brito e sua esposa, manos, cunhado e sobrinhos do Barão de Cimbres, coronel Candido X. Pereira de Brito, mandam rezar missas ás 8 horas do dia quinta-feira 10 do corrente, na matriz da Boa Vista, pela alma do mesmo Barão, 1° anniversario do seu passamento; rogam, pois, aos seus amigos e parentes o especial favor de assistirem a este acto caridoso da religião, pelo que lhes ficarão eternamente agradecidos.

1° anniversario
Maria das Dores Delphina Ramos

Heleodoro Semiano Ferreira Ramos e seus filhos convidam os parentes e pessoas da amizade de sua chorada esposa, Maria das Dores Delphina Ramos, afim de assistirem as missas que pelo repouso eterno da mesma finada serão celebradas na segunda-feira 14 do corrente, na igreja da Santa Cruz, ás 7 1/2 horas da manhã, antecipando desde já seu eterno reconhecimento por este acto de caridade christã.

Dionizio da Silva Guimarães

Maria Umbelina Maia Guimarães pede aos seus parentes e amigos do seu finado marido Dionizio da Silva Guimarães, para assistirem as missas que manda rezar na quinta-feira 10 do corrente, ás 7 horas da manhã, na ordem 3ª de S. Francisco; ficando por mais este acto de caridade eternamente grata.

Herculano Ramos e sua mulher, tendo recebido do Rio de Janeiro a infausta noticia do passamento de seu prezado tio e bemfeitor, o Barão de Santa Maria (Nicoláo Netto Carneiro Leão) mandam rezar missas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 11 do corrente.

Jardieniro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 44.

!!! Chegou !!!

A Solução anti-cancrosa, maravilhosa descoberta dos pharmaceuticos João Facundo de Castro Menezes & C. proprietario da formula Alexandre dos Santos Selva, e approvada pela Exma. Inspectoria de Hygiene do Estado.

Não ha mais cancros, applicando esse heroico remedio, que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigos, feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a esse poderoso remedio.

Deposito em grosso.

Pharmacia Minerva de Alexandre dos Santos Selva, rua Vidal de Negreiros n. 12, [antigo Pateo do Terço) e drogaria dos Srs. Guimarães Braga & C., rua do Marquez de Olinda n. 60.

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias deste Estado, do Sul e Norte.

Preço de um vidro 2$000.
Preço de uma duzia 20$000.

ELIXIR M. MORATO

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com o juramento se for preciso

Dr: Eduardo P. Guimarães.
(Rio de Janeiro).

Agentes:
Companhia de Drogas
Rua Marques de Olinda 4.

Aviso

O abaixo assignado declara que é testamenteiro e inventariante dos bens do finado Adolpho Stolsenback, com quem se deverão entender os interessados. Recife. 9 de Janeiro de 1895.
Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque

Demarcação de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escade, á rua do Rio n. 12.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de familia; a tratar no becco dos Ferreiros n. 6.

Sola especial

Por atacado, vendem Marques & Lima, á rua do Crespo n. 12.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou aos Srs. Reis e Silva & C., o estabelecimento de molhados sito a Estrada Nova de Caxangá n. 79, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 8 de Janeiro de 1895.
Francisco Caetano Januario

ILEGIVEL

MUTILADO

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, Dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas. Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, de Face, Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres Rheumaticas Aleijão, Dôre Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Furunculos, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, etc.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, podendo-se no seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
309 Fulton Street, NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Criado

Precisa-se de um criado; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar.

AVISO

Madame Berth Languin modista de chapeos para senhoras e meninos, participa as suas freguezas e amigas, que mudou o seu Salão de Modas da rua do Imperador, para a rua Nova n. 56, 2.º andar, por cima do Café Ruy.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

A Grande liquidação!

FAZENDAS, MACHINAS DE COSTURAS
E
QUADROS ALLEGORICOS PARA SALAS
25 — Rua do Livramento — 25

FORMOSA são espartilhos de um lindissimo modelo e commodos.

Chapéos com pluma e fita gase para Senhora. GRANDE VARIEDADE em fantazias

SEDA preta e de côres, SURAH, CACHEMIRA E MERINÓS de pura lã cores modernas

CREPES FOLLARDINES, CHEVIONETTS, CRETONES e chitas de todas as qualidades.

CORTINADOS DE CHOCHET, colchas, cobertores Americanos, tapetes par sofá etc.

CHAPÉOS DE SOL grandes variedade.

BRAMANTES FINOS de linho e de algodão.

MADAPOLÕES grande pechinchas

CAZEMIRAS modernas e finas, pretas e de cores, FAZ-SE ROUPAS por medida. Relogios de nickel e cadeias de praquet e muitos outros artigos que liquidamos a preços sem limites.

MACHINAS SINGER
VERDADEIRAS

Gadre reducção de preços!! Não ha competencia

NAO SE ENGANEM PARA VER E COMPRAR

ROSA DE OURO
— Rua do Livramento — 25

Bento Ribeiro & C.

A CAMISA DOURADA
CAMISARIA E ALFAIATARIA
15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga da rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, brsmantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes :

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punho ou sem punho	6 $000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinho	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos ; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas

A' frente da officina de alfaiataria acha se um perito e habil artista.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nésta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

A FAVORITA
Grande Liquidação
PARA ACABAR

O proprietario d'este estabelecimento resolveu liquidar todas as mercadorias existentes, com grande abatimento dos preços communs; entre estas mercadorias encontram as Exmas. familias e o publico, um magnifico sortimento de objectos para presentes, perfumarias, mezas e estantes para adorno de sallas, leques, meias de algodão e fio d'escossia, fitas, enxovaes para baptisado, capellas para noivas, bicos, galões de seda e de vidrilho, collarinhos, punhos, peitilhos e finalmente todos os artigos tendentes a uma loja de miudezas.

A FAVORITA
Rua 1º. de Março n. 25

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

ESCOLHIDOS — OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofelas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO — E MAIORES

Copeiro

Precisa-se de um copeiro ; na rua do Bom Jesus n. 22.

Cozinheira

Precisa-se de uma na pharmacia e drogaria Oriental rua Estreita do Rosario n. 3.

Criado

Precisa-se de um á rua da Concordia n. 123 para serviço de fabrica

---

Engenho

Precisa-se de um administrador que tenha bastante pratica do plantio de canna e moagem, para um engenho no norte, perto do Recife, que dê fiadores á contento de sua habilitação e conducta ; quem precisar dirija-se á rua Direita n. 131, 2.º andar, das 6 ás 9 horas da manhã e das 5 ás 7 horas da noite.

Engenho Diogo

Vende-se a parte do engenho Diogo, na comarca do Bonito, pertencente aos filhos de Manoel Cavalcante Barreto Lins : quem pretender dirija-se ao engenho Mangueira na cidade da Escada, que achará com quem tratar.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ; na rua do Paysandu' n. 19.

Optimo negocio

Vende-se uma importante refinação de assucar, em um dos melhores bairros do Recife, com o movimento mensal de oito a dez contos de réis. Trata-se no armazem de Thomaz Thimes, largo da Escadinha n. 5, com Antonio R. da Costa.

— Precisa-se de trabalhadores na Fabrica do Gaz, á tratar na mesma, á rua do Gazometro.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas ; na rua das Larangeiras n. 14

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar a comprar, para casa de uma só pessoa ; a tratar na rua do Livramento n. 34 loja.

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES !!

UNICOS RECEBEDORES
Guimarães & Valente
N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

SEZOES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

FOLHETIM 73

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

XXIV

(Continuação)

Germana, em sua passagem rapida, não podera distinguir o rosto nem notar o habito do interlocutor de seu marido, collocado contra a luz, e, ainda mesmo que o visse, ser-lhe-hia difficil reconhecer neste velho de cabellos de neve, o homem robusto, de modos rusticos que conhecêra dezoito annos antes, em toda a força de idade.

O padre Bonfant continuava visivelmente perturbado.

— Desculpe-me, disse elle, se acabo de ser ferido por uma notavel semelhança... A' vista da Sra. Courtenay, o nome de uma das minhas parochianas de outr'ora quasi se escapou de minha bocca. Por um pouco ia eu exclamar : - Germana !

— Germana ? E' exactamente o nome de minha mulher.

— E seu nome de familia ?

— Jacquin. Minha mulher se chamava Germana Jacquin.

— Então eu não me enganava. Conheci a Sra. Courtenay muito criança. Vi-a crescer e mais tarde vi-a soffrer e chorar. Sim, sim, eu a conheço, conheço-a muito, e agora que olho para o senhor mais attentamente, julgo que tambem o conheço.

— Eu ?.. Não me lembro, Sr. padre, de me ter encontrado algum dia com o senhor.

— Já o vi, disse o sacerdote, durante alguns segundos unicamente.

— Durante alguns segundos ?

— Sim, era, perdôe-me evocar esta lembrança ; era na aldeia de Valamont... uma noite... em uma carruagem de posta... que levava o senhor e Germana.

— Para a Italia, onde passamos alguns mezes. Sua memoria é maravilhosa, Sr. padre.

— Roubava uma de minhas ovelhas, disse o sacerdote com ar triste.

— Era bem culpado ; mas algum tempo depois reparei a minha falta.

— Desposando Germana.

— Sim. Ella me havia annunciado o nascimento da mais velha de minhas filhas e eu apressei-me em deixar a America e voltei á França para dar-lhe meu nome e legitimar minha filha.

Então o céo d'ahi para cá concedeu-lhe duas outras filhas ?

— Uma só, Sr. padre.

— Como uma só ?... Mas esta que nasceu seis mezes depois de seu abandono, isto é, nove mezes depois da sua partida, para a Italia, esta é mor...

— Esta é a nossa querida e desgraçada Branca, a pobre doente a quem acaba de ver, ha alguns momentos.

O padre Bonfant, no cumulo da admiração, procurava ordenar as suas idéas.

— Vejamos, disse elle, a moça que hontem veio ao presbiterio é mesmo a mais moça ?

— Sim... Valentina.

— E a doente ?

— E' a mais velha... Branca !

— Nascida antes do casamento.

Ella só é que nasceu nestas condições na aldeia de Valamont.

-- Era no mez de Dezembro de 1868, disse o padre Bonfant...

-- Precisamente..... Deve effectivamente lembrar-se disso, Sr. cura ; porque foi provavelmente o senhor quem a baptisou.

-- E quem a enterrou no mez de Maio seguinte, quasi disse o padre Bonfant.

Mas deteve-se diante da enormidade da contradicção e da inverosimilhança dos factos.

De que modo a creaturinha cujo ataúde elle aspergira havia dezesete annos, e a moça a cuja cabeceira o chamavam, podiam ser a mesma pessoa ?

Seu olhar habituado a sondar as consciencias até em seus menores refugios, fixou-se um instante sobre os olhos do Sr. Courtenay ; mas leu nelles uma admiração sincera e não a preoccupação de dissimular o que quer que fosse.

Subito um jacto de luz jorrou do cahos em que se debatia seu pensamento.

Agora via claro no passado e no presente.

-- Então, disse elle, escreveu a Germana para annunciar-lhe a sua volta e lhe dizia...

-- Que o nascimento de nossa pequena Branca levava-me para junto della, e que a mãi de minha filha ia em breve ser minha esposa.

Talvez tivesse sido um amante voluvel, mas não um máo pai.

-- Sim... sim, era a mãi que permittia desposar...

-- E quando desembarcámos no Havre, a 18 de Maio de 1869, Germana nos recebeu, a meu pai e a mim, trazendo nossa filha nos braços.

Tudo se explicaria para o padre Bonfant ; a verdade surgia no meio desta apparatosa confusão ; o primeiro filho, cuja morte o Sr. Courtenay ignorava, Germana substituira por um outro, afim de se fazer desposar e este outro era Branca.

Lembrou-se então de certos incidentes, achava explicação do motivo por que a moça-mãi deixara precipitadamente a aldeia... Mas o recem-nascido, que ella apresentara a seu amante, de que modo o encontrara ?

Seria á custa de uma destas transacções que aceitam ás vezes desgraçadas mulheres, em quem o medo da miseria domina o sentimento da maternidade ?

Tel-a-hia roubado ?...

Como quer que fosse, a aversão que Branca experimentou por sua pretendida mãi não era aos olhos do padre uma monstruosidade ; pelo contrario, uma revolta de instincto, um protesto de natureza.

Muito commovido com a sua descoberta, o padre Bonfant conseguio conter-se.

Pensar que não lhe competia denunciar ao Sr. Courtenay o nome daquella que se tornara sua mulher e revelar-lhe um segredo que se devia deixar á Providencia o cuidado de divulgar na hora que Ella escolhesse, se, em sua divina sabedoria e alta justiça, julgasse necessario fazel-o.

Uma unica cousa lhe era permittido : tirar partido da situação que acabava de se lhe revelar em proveito da moça victima da culposa ambição de Germana.

Era seu direito, era seu dever tental-o. Todas estas reflexões lhe tinham acudido, em menos tempo do que é preciso para exprimil-as, a seu espirito, cuja sagacidade os longos annos de seu ministerio, longe de abater, tinham pelo contrario apurado.

No primeiro momento, verificando a triste verdade, não pudera reprimir um movimento de indignação ; mas não deixava escapar palavra alguma de suspeita, capaz de traduzir o fundo do seu pensamento.

Esforçou-se em readquirir o sangue frio, e, affectando um ar calmo, disse :

— Perdão, senhor, não sei porque imaginava que tivesse tres filhos...

— Dous somente, affirmou o Sr. Courtenay, sem desconfiar que consolidaria a commissão do sacerdote com esta affirmativa categorica.

— Enganei-me, senhor ; na minha idade não se tem a cabeça muito solida, a memoria enfraquece. Tem-se visto passar tanta gente e tantas cousas !

-- Conserva, entretanto, a recordação das physionomias de um modo admiravel, como provou, reconhecendo logo Germana...

-- Sua mulher mudou tão pouco ! Quando ella deixou o paiz, eu a conhecia desde a infancia... sua physionomia me era familiar... E, depois, conservou as mesmas feições ; parece que o tempo não teve influencia alguma sobre ella... não podia me enganar... Comprehende minha sorpreza, encontrando-a aqui, depois de tantos annos... ha coincidencias extraordinarias... sim, muito extraordinarias.

O veneravel sacerdote, cuja lealdade custava dissimular, embaraçou-se em suas phrases, em suas reticencias, e corava como uma criança, vergonhosa de uma mentira.

Sentia que perdia o prumo e que chegava o momento de acabar com esta entrevista incommoda.

Pensava tambem na infeliz criança que se deixava definhar sob o peso de um injusto remorso — e, impaciente por agir, disse :

— Permitta-me que torne a ver por alguns momentos a nossa querida doente ; agora que me iniciou na historia de toda a sua vida, talvez possa levar-lhe mais consolações, palavras mais capazes de confortar sua alma.

— Vá, Sr. padre, respondeu Courtenay, e praza aos céos que seja feliz.

— Assim o espero, disse o prelado, dirigindo-se ás pressas para o quarto da moça.

Branca, com o medo de seus passos, tornou a abrir os olhos.

— Obrigada por ter voltado, meu padre ! disse ella, vendo-o, ha de me assistir e animar-me em meus ultimos momentos.

— Não falle assim ! exclamou o padre. Em seguida tomou a mão de Branca, e depois em um tom ao mesmo tempo imperioso e paternal, disse :

— E' preciso viver, minha filha... é preciso viver !

O olhar da moça exprimio um profundo desanimo, e com a cabeça fez um signal negativo.

-- E' preciso viver ! repetio o sacerdote elevando a voz ; é Deus que ordena por minha bocca !...

Deus que me mandou para trazer-lhe uma boa noticia e dizer-lhe qual é a sua vontade... Escute-me .. escute-o.

E inclinou-se para o ouvido da doente, de modo que ella só podesse ouvil-o, e murmurou rapidamente estas palavras :

-- E' uma innocente de todo o peccado minha filha... repilla de sua alma um remorso imposto... Aquella de quem se accusa por odiar... saiba-o... não é sua mãi... não é sua mãi !

(Continúa.)

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias 42.

ILEGÍVEL

MUTILADO